

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**RIGER – RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES
GERENCIAIS**

**Secretaria Geral de Tecnologia da Informação
(SGTEC)**





**RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER)
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Ano: 2024

Semestral

Anual

ATENÇÃO! Marque com um X uma das opções acima, conforme o período das informações: 1º semestre (consolida as informações do 1º semestre) ou anual (as informações do 1º semestre são acumuladas às do 2º semestre para fins de consolidação do ano vigente).

DADOS DO RELATÓRIO	
ELABORADO POR:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC (DEGET)
APROVADO POR:	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)
DATA DE EMISSÃO:	22/07/2024

DADOS REFERENCIAIS DA UNIDADE EMISSORA DO RIGER	
DENOMINAÇÃO:	SECRETARIA-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)
TELEFONE:	(21) 3133-9010
LINK:	https://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/secretarias-gerais/sgtec
CNPJ:	28.538.734/0001-48
E-MAIL GERAL:	sgtec@tjrj.jus.br



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
2. ESTRUTURA DA SECRETARIA-GERAL.....	7
2.1. Objetivo.....	7
2.2. Administração Superior.....	11
3. DEPARTAMENTOS	11
3.1 - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DETIC).....	11
3.2 - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DEATE).....	12
3.3 - Departamento de Sistemas Administrativos (DESAD)	14
3.4 - Departamento de Gestão e Governança de TIC (DEGET).....	15
3.5 - Departamento de Sistemas Judiciais (DEJUD).....	16
4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGTEC.....	18
4.1 – Rotinas Administrativas (RADs) Gerais:.....	18
4.2 – Rotinas Administrativas (RADs) Operacionais:.....	18
5. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS.....	20
5.1 – IGovTIC-JUD.....	20
5.2 – Índice de Processos Eletrônicos Novos	21
5.3 – Disponibilidade do Banco de Dados.....	21
5.4 – Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center.....	22
5.5 – Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC	24
6. GOVERNANÇA DE TIC	25
6.1 Reestruturação da SGTEC	25
6.2 Observabilidade.....	25
6.3 Playbook – Desenvolvimento de Software.....	26
6.4 Melhorias na governança das contratações de TIC.....	26
6.5 Mapeamento de processos SGTEC.....	27
6.6 Gestão de Riscos de TIC.....	27
6.7 Contratação / Implantação nova solução ITSM.....	27
7. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	27
7.1 Aquisição de nuvem em contrato multicloud.....	27



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

7.2 Aquisição de equipamentos e serviços	28
7.3 Segurança da Informação	28
7.3.1 - Segurança de Estações e Usuários	28
8. SISTEMAS E APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	29
8.1 - Sistema EPROC:.....	29
8.2 Evolução contínua dos sistemas PJe e eJUD	31
8.2.1 Evoluções PJE	31
8.2.2 Evoluções eJUD	32
8.3 Modernização dos Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas	33
9. ATENDIMENTO, SUPORTE AO USUÁRIO E VIRTUALIZAÇÃO DO TRABALHO	33
9.1 Renovação do quadro de suporte (atendimento e infraestrutura de estações e dispositivos).....	33
9.2 Modernização de Estações de Trabalho	34
9.3 Automação de rotinas de atendimento com o avanço da observabilidade:	35
10. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.....	36
10.1 Assistente IA (ASSIS) - 1ª Instância.....	36
10.2 Prova de Conceito (POC) - Precedentes Qualificados 2ª Instância	37
10.3 Projeto de Classificador de Classes e Assuntos	38
11. OUTRAS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38
11.1 Evolução de Sistemas Judiciais Legados.....	38
11.1.1 - DCP (Distribuição e Controle de Processos de 1ª Instância)	38
11.1.2 - Gabinete WEB (1ª Instância)	39
11.1.3 - Sistema SCT - Sistema de Cadastro de Torcedores	39
11.1.4 - Sistema Precatórios	39
11.1.5 - SACDIG (Sistema de Apoio à Central de Digitalização)	39
11.1.6 - SEREI (Sistema do Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação)	39
11.1.7 - SISPEJUD (Sistema de Peritos Judiciais)	39
11.1.8 - SCM (Sistema Central de Mandados)	40
11.1.9 - SCMWEB (Sistema Central de Mandados Web)	40
11.1.10 - Correção Monetária (Calculadora Web)	40
11.1.11 - Portal de Serviços	40
11.2 Evolução de Sistemas Administrativos	40
11.2.1 - SCIM (Sistema de Concurso para o Ingresso na Magistratura)	40



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

11.2.2 - Portal de Magistrados e Servidores	41
11.2.3 - GEAUX (Sistema de Controle de Auxiliares da Justiça)	41
11.2.4 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	41
11.2.5 - APPTJRJ (Aplicativo Funcional TJRJ).....	41
11.2.6 - Gestão de Residentes Jurídicos (UNIVWEB)	41
11.2.7 - Gestão de Estagiários Universitários (UNIVWEB).....	41
11.2.8 - Sistema de Folha de Pagamento	42
11.2.9 - eSOCIAL.....	42
11.2.10 - ÁREA EXTRAJUDICIAL	42
11.2.11 - SATIDEGAR/SATIWEB (Sistema de Apoio e Tratamento de Informações de Dívida Ativa)	42
11.2.12 - GRP (Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Orçamento da SGPCF)	42
11.2.13 - GRERJ Eletrônica	43
11.2.14 - SGEMERJ (Sistema de Gestão da EMERJ).....	43
11.2.15 - SIEM (Sistema Integrado da EMERJ)	43
11.2.16 - SGEMERJ Web e SIEM Acadêmico	43
11.2.17 - CADEMERJ (Sistema de Cadastro Geral da EMERJ)	43
11.2.18 - SISCOR (Sistema de Correspondências)	43
11.2.19 - SISLIC (Sistema de Licitações).....	43
11.2.20 - SISTRANSP WEB (Sistema de Transportes).....	43
11.2.21 - DICJUD (Dicionário Jurídico).....	44
11.2.22 - SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	44
11.2.23 - SOPHIA (Sistema da Biblioteca)	44
11.2.24 - Modernização dos Sistemas Legados.....	44
11.2.25 - SISTUSU (Sistema de Controle de Usuários).....	45
11.2.26 - IDSERVERJUS (Sistema de Autenticação para Aplicações Web do TJRJ)	45
11.2.27 - SPEDOADM (Sistema de Publicação Eletrônica para o Diário Oficial - Módulo Administrativo) e DJE (Diário de Justiça Eletrônico)	45
11.2.28 - Domicílio Eletrônico	45
11.2.29 - Portal Institucional do TJRJ	45
11.2.30 - SIDOC – Sistema de Gestão do Acervo Documental do DEGEP	45
11.3 Realização de Parcerias com Microsoft, Google e AWS	45
12. PLANILHAS DE INDICADORES – ESTRATÉGICOS, GERENCIAIS E OPERACIONAIS	46

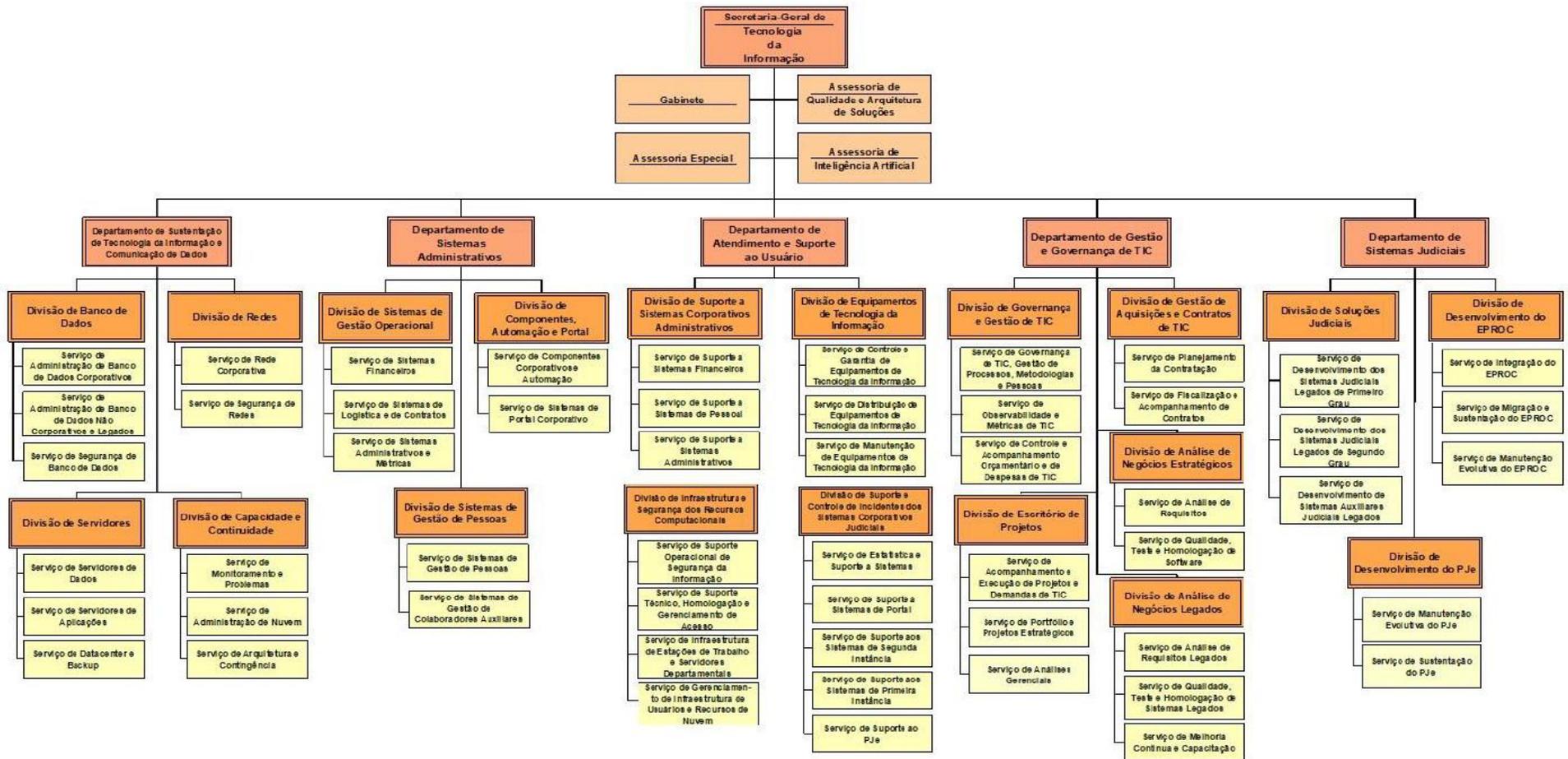


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A
cópia
impressa a
partir da
intranet é

cópia não controlada.

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

2. ESTRUTURA DA SECRETARIA-GERAL

2.1. Objetivo

A Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação tem por missão propiciar às unidades organizacionais do Poder Judiciário os recursos tecnológicos, os sistemas de informação e os serviços necessários à informatização de seus processos de gestão e operação, incumbindo-lhe, especialmente:

- a) propor ao órgão colegiado de Governança de Tecnologia da Informação as diretrizes e prioridades estratégicas relacionadas à informatização das unidades organizacionais e dos processos de gestão e operação;
- b) elaborar o plano diretor de tecnologia da informação para o Poder Judiciário, a partir de diretrizes e prioridades estratégicas homologadas pelo órgão colegiado de Governança de Tecnologia da Informação;
- c) promover a realização de estudos voltados à prospecção de novas tecnologias, métodos e ferramentas para apoio ao processo de informatização do Poder Judiciário;
- d) buscar soluções inovadoras de Tecnologia da Informação que contribuam para a melhoria da qualidade e agilidade da prestação jurisdicional;
- e) estimular e coordenar o relacionamento com unidades de informatização de outros Tribunais, do Poder Executivo Estadual, do Ministério Público e de outras entidades externas, no sentido da integração entre bases de dados e sistemas de informação.

São unidades da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação:

- I - Gabinete;
- II - Assessoria Especial;
- III - Assessoria de Inteligência Artificial;
- IV - Assessoria de Qualidade e Arquitetura de Soluções;
- V - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados;
- VI - Divisão de Servidores;
- VII - Serviço de Servidores de Dados;
- VIII - Serviço de Servidores de Aplicações;
- IX - Serviço de Datacenter e Backup;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- X - Divisão de Redes;
- XI - Serviço de Rede Corporativa;
- XII - Serviço de Segurança de Redes;
- XIII - Divisão de Banco de Dados;
- XIV - Serviço de Administração de Banco de Dados Corporativos;
- XV - Serviço de Administração de Banco de Dados Não Corporativos e Legados;
- XVI - Serviço de Segurança de Banco de Dados;
- XVII - Divisão de Capacidade e Continuidade;
- XVIII - Serviço de Monitoramento e Problemas;
- XIX - Serviço de Administração de Nuvem;
- XX – Serviço de Arquitetura e Contingência;
- XXI - Departamento de Sistemas Administrativos;
- XXII - Divisão de Componentes, Automação e Portal;
- XXIII - Serviço de Componentes Corporativos e Automação;
- XXIV - Serviço de Sistemas de Portal Corporativo;
- XXV - Divisão de Sistemas de Gestão Operacional;
- XXVI - Serviço de Sistemas Financeiras;
- XXVII - Serviço de Sistemas de Logística e de Contratos;
- XXVIII - Serviço de Sistemas Administrativos e Métricas;
- XXIX - Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas;
- XXX - Serviço de Sistemas de Gestão de Pessoas;
- XXXI - Serviço de Sistemas de Gestão de Colaboradores Auxiliares;
- XXXII - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário;
- XXXIII - Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

XXXIV - Serviço de Controle e Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação;

XXXV - Serviço de Distribuição de Equipamentos de Tecnologia da Informação;

XXXVI - Serviço de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação;

XXXVII - Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais;

XXXVIII - Serviço de Suporte Operacional de Segurança da Informação;

XXXIX - Serviço de Suporte Técnico, Homologação e Gerenciamento de Acesso;

XL - Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho e Servidores Departamentais;

XLI - Serviço de Gerenciamento de Infraestrutura de Usuários e Recursos de Nuvem;

XLII - Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais;

XLIII - Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas;

XLIV - Serviço de Suporte a Sistemas de Portal;

XLV - Serviço de Suporte aos Sistemas de Segunda Instância;

XLVI - Serviço de Suporte aos Sistemas de Primeira Instância

XLVII - Serviço de Suporte ao PJe;

XLVIII - Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos;

XLIX - Serviço de Suporte a Sistemas Financeiros;

L - Serviço de Suporte a Sistemas de Pessoal;

LI - Serviço de Suporte a Sistemas Administrativos;

LII - Departamento de Gestão e Governança de TIC;

LIII - Divisão de Governança e Gestão de TIC;

LIV - Serviço de Governança de TIC, Gestão de Processos, Metodologias e Pessoas;

LV - Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC;

LVI - Serviço de Observabilidade e Métricas de TIC;

LVII - Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- LVIII - Serviço de Planejamento da Contratação;
- LIX - Serviço de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos;
- LX - Divisão de Escritório de Projetos;
- LXI - Serviço de Acompanhamento e Execução de Projetos e Demandas de TIC;
- LXII - Serviço de Portfólio e Projetos Estratégicos;
- LXIII - Serviço de Análises Gerenciais;
- LXIV - Divisão de Análise de Negócios Estratégicos;
- LXV - Serviço de Análise de Requisitos;
- LXVI - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Software;
- LXVII - Divisão de Análise de Negócios Legados;
- LXVIII - Serviço de Análise de Requisitos Legados;
- LXIX - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Sistemas Legados;
- LXX - Serviço de Melhoria Contínua e Capacitação;
- LXXI - Departamento de Sistemas Judiciais;
- LXXII - Divisão de Soluções Judiciais;
- LXXIII - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Primeiro Grau;
- LXXIV - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Segundo Grau;
- LXXV - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Auxiliares Judiciais Legados;
- LXXVI - Divisão de Desenvolvimento do PJe;
- LXXVII - Serviço de Manutenção Evolutiva do PJe;
- LXXVIII - Serviço de Sustentação do PJe;
- LXXIX - Divisão de Desenvolvimento do EPROC;
- LXXX - Serviço de Integração do EPROC;
- LXXXI – Serviço Migração e Sustentação do EPROC;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

LXXXII - Serviço de Manutenção Evolutiva do EPROC.

2.2. Administração Superior

- **Secretário-Geral:** Daniel Haab
E-mail: sgtec@tjrj.jus.br
- **RD:** João Romano
E-mail: deget.digoc@tjrj.jus.br
- **Substituto de RD:** Leandro Soares
E-mail: deget.segov@tjrj.jus.br

3. DEPARTAMENTOS

3.1 - Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (DETIC)

Cabe ao **Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados** prover e supervisionar toda a infraestrutura de tecnologia da informação (TI) necessária ao bom desempenho das atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

O **Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados** compreende as seguintes Unidades:

I - Divisão de Servidores;

II - Divisão de Redes;

III - Divisão de Banco de Dados;

IV - Divisão de Capacidade e Continuidade.

São unidades da Divisão de Servidores:

I - Serviço de Servidores de Dados;

II - Serviço de Servidores de Aplicações;

III - Serviço de Datacenter e Backup.

São unidades da Divisão de Redes:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

I - Serviço de Rede Corporativa;

II - Serviço de Segurança de Redes.

São unidades da Divisão de Banco de Dados:

I - Serviço de Administração de Banco de Dados Corporativos;

II - Serviço de Administração de Banco de Dados Não Corporativos e Legados;

III - Serviço de Segurança de Banco de Dados.

São unidades da Divisão de Capacidade e Continuidade:

I - Serviço de Monitoramento e Problemas;

II - Serviço de Administração de Nuvem;

III - Serviço de Arquitetura e Contingência.

Diretor: Sidney Pryor

E-mail: detic.asse@tjrj.jus.br

3.2 - Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário (DEATE)

Cabe ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário:

a) administrar a política de equipamentos de informática de pequeno porte;

b) suprir o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e a Administração do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro de informações para tomada de decisões a respeito de equipamentos de informática de pequeno porte, tais como: obsolescência, situação do estoque, distribuição dos equipamentos, necessidades de aquisição e outras similares que com elas guardem relação;

c) administrar a política de aplicativos de apoio e sistemas;

d) suprir o Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e a Administração de informações para tomada de decisões a respeito de aplicativos de apoio e sistemas, tais como: política de acessos, necessidades de aquisição e distribuição de licenças, dentre outras;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- e) monitorar e controlar a produtividade e qualidade dos serviços de suporte, treinamento e implantação, coordenando as iniciativas de melhoria contínua dos serviços, bem como atuando junto às empresas externas contratadas, para que os níveis de serviços acordados sejam cumpridos;
- f) administrar as políticas de treinamento e implantação de sistemas;
- g) gerir os recursos humanos e tecnológicos do Departamento, de forma a alocá-los da melhor maneira possível nas divisões e serviços, de acordo com as necessidades e demandas de cada área;
- h) controlar os processos administrativos que são encaminhados ao seu Departamento;
- i) participar de reuniões junto a Administração para definição de estratégias e políticas envolvendo o suporte e treinamento sistemas ou equipamentos de pequeno porte e aplicativos de apoio.

O **Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário** compreende as seguintes Unidades:

- I - Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- II - Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais;
- III - Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos;
- IV - Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais.

São unidades da Divisão de Equipamentos de Tecnologia da Informação:

- I - Serviço de Controle e Garantia de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- II - Serviço de Distribuição de Equipamentos de Tecnologia da Informação;
- III - Serviço de Manutenção de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

São unidades da Divisão de Infraestrutura e Segurança dos Recursos Computacionais:

- I - Serviço de Suporte Operacional de Segurança da Informação;
- II - Serviço de Suporte Técnico, Homologação e Gerenciamento de Acesso;
- III - Serviço de Infraestrutura de Estações de Trabalho e Servidores Departamentais;
- IV - Serviço de Gerenciamento de Infraestrutura de Usuários e Recursos de Nuvem.

São unidades da Divisão de Suporte e Controle de Incidentes dos Sistemas Corporativos Judiciais:

- I - Serviço de Estatística e Suporte a Sistemas;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- II - Serviço de Suporte a Sistemas de Portal;
- III - Serviço de Suporte aos Sistemas de Segunda Instância;
- IV - Serviço de Suporte aos Sistemas de Primeira Instância;
- V - Serviço de Suporte ao PJe.

São unidades da Divisão de Suporte a Sistemas Corporativos Administrativos:

- I - Serviço de Suporte a Sistemas de Pessoal;
- II - Serviço de Suporte a Sistemas Financeiros;
- III - Serviço de Suporte a Sistemas Administrativos.

Diretora: Bárbara Ramos

E-mail: deatesecretaria@tjrj.jus.br

3.3 - Departamento de Sistemas Administrativos (DESAD)

Cabe ao Departamento de Sistemas Administrativos:

- a) responder pela concepção, desenvolvimento e implementação de sistemas de natureza administrativa para as unidades organizacionais do Poder Judiciário;
- b) dar apoio técnico e operacional à construção e implementação de sistemas pelas divisões do Departamento;
- c) responder, junto com o Departamento de Sistemas Judiciais, pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões utilizados para o desenvolvimento de sistemas;
- d) planejar, coordenar, controlar e divulgar o processo de desenvolvimento de sistemas;
- e) fiscalizar o cumprimento e a observância dos critérios de desenvolvimento estabelecidos;
- f) planejar e fiscalizar a adequada utilização de recursos nas atividades pertinentes aos sistemas de informação.

O **Departamento de Sistemas Administrativos** compreende as seguintes Unidades:

- I - Divisão de Componentes, Automação e Portal;
- II - Divisão de Sistemas de Gestão Operacional;
- III - Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

São unidades da Divisão de Componentes, Automação e Portal:

I - Serviço de Componentes Corporativos e Automação;

II - Serviço de Sistemas de Portal Corporativo.

São unidades da Divisão de Sistemas de Gestão Operacional:

I - Serviço de Sistemas Financeiros;

II - Serviço de Sistemas de Logística e de Contratos;

III - Serviço de Sistemas Administrativos e Métricas.

São unidades da Divisão de Sistemas de Gestão de Pessoas:

I - Serviço de Sistemas de Gestão de Pessoas;

II - Serviço de Sistemas de Gestão de Colaboradores Auxiliares.

Diretor: Flávio Maceira

E-mail: desis.secretaria@tjrj.jus.br

3.4 - Departamento de Gestão e Governança de TIC (DEGET)

Cabe ao Departamento de Gestão e Governança de TIC prover e supervisionar toda gestão de TIC promovendo ações visando o alinhamento da Governança de TIC com a Governança Institucional.

O **Departamento de Gestão e Governança de TIC** compreende as seguintes Unidades:

I - Divisão de Governança e Gestão de TIC;

II - Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC;

III - Divisão de Escritório de Projetos;

IV - Divisão de Análise de Negócios Estratégicos;

V - Divisão de Análise de Negócios Legados.

São unidades da Divisão de Governança e Gestão de TIC:

I - Serviço de Governança de TIC, Gestão de Processos, Metodologias e Pessoas;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

II - Serviço de Observabilidade e Métricas de TIC;

III - Serviço de Controle e Acompanhamento Orçamentário e de Despesas de TIC.

São unidades da Divisão de Gestão de Aquisições e Contratos de TIC:

I - Serviço de Planejamento da Contratação;

II - Serviço de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos.

São unidades da Divisão de Escritório de Projetos:

I - Serviço de Acompanhamento e Execução de Projetos e Demandas de TIC;

II - Serviço de Portfólio e Projetos Estratégicos;

III - Serviço de Análises Gerenciais.

São unidades da Divisão de Análise de Negócios Estratégicos:

I - Serviço de Análise de Requisitos;

II - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Software.

São unidades da Divisão de Análise de Negócios Legados:

I - Serviço de Análise de Requisitos Legados;

II - Serviço de Qualidade, Teste e Homologação de Sistemas Legados;

III - Serviço de Melhoria Contínua e Capacitação.

Diretor: André Gurgel

E-mail: sgtec.deget@tjrj.jus.br

3.5 - Departamento de Sistemas Judiciais (DEJUD)

Cabe ao Departamento de Sistemas Judiciais:

a) responder pela concepção, desenvolvimento e implementação de sistemas de natureza corporativa judicial para as unidades organizacionais do Poder Judiciário;

b) fomentar a integração dos sistemas judiciais à PDPJ;



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- c) dar apoio técnico e operacional à construção e implementação de sistemas pelas divisões do Departamento;
- d) responder, junto com o Departamento de Sistemas Administrativos, pela definição de metodologias, técnicas, ferramentas e padrões utilizados para o desenvolvimento de sistemas;
- e) planejar, coordenar, controlar e divulgar o processo de desenvolvimento de sistemas judiciais;
- f) fiscalizar o cumprimento e a observância dos critérios de desenvolvimento estabelecidos;
- g) planejar e fiscalizar a adequada utilização de recursos nas atividades pertinentes aos sistemas de informação judiciais.

O **Departamento de Sistemas Judiciais** compreende as seguintes Unidades:

- I - Divisão de Desenvolvimento do PJe;
- II - Divisão de Desenvolvimento do EPROC;
- III - Divisão de Soluções Judiciais.

São unidades da Divisão de Desenvolvimento do PJe:

- I - Serviço de Manutenção Evolutiva do PJe;
- II - Serviço de Sustentação do PJe.

São unidades de Desenvolvimento do EPROC:

- I - Serviço de Integração do EPROC;
- II - Serviço de Migração e Sustentação do EPROC;
- III - Serviço de Manutenção Evolutiva do EPROC.

São unidades da Divisão de Soluções Judiciais:

- I - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Primeiro Grau;
- II - Serviço de Desenvolvimento dos Sistemas Judiciais Legados de Segundo Grau;
- III - Serviço de Desenvolvimento de Sistemas Auxiliares Judiciais Legados.

Diretor: Rafael Alves

E-mail: sgtec.dejud@tjrj.jus.br



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA SGTEC

4.1 – Rotinas Administrativas (RADs) Gerais:

RAD-SGTEC-040 - Gerir o Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados

Estabelecer critérios e procedimentos gerais para a gestão do Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DEITIC) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

4.2 – Rotinas Administrativas (RADs) Operacionais:

RAD-SGTEC-012 - Atender Requisição de Apuração Especial

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Soluções, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DESOL) e tem o objetivo de orientar sobre o fluxo de atendimento de requisições de apuração especial no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ), passando a vigorar em 20/10/2023.

Note-se que esta RAD continua em vigência mesmo após a reestruturação da SGTEC, aplicando-se agora a DESAD e DEJUD (órgãos sucessores).

RAD-SGTEC-021 - Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança de Dados

Estabelecer critérios e procedimentos para a segurança da informação dos registros organizacionais armazenados eletronicamente, emitindo diretrizes gerais para sua confidencialidade, integridade e disponibilidade.

RAD-DGTEC-039 - Controlar Recebimento de Bens de Informática em Doação do Conselho Nacional de Justiça

Estabelecer critérios e procedimentos para o recebimento de bens de informática em doação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

RAD-DGTEC-041 - Ciclo de Formação e Execução de Contratos de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em revisão

RAD-DGTEC-042 - Ciclo de Execução de Contratos de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Em revisão

RAD-SGTEC-043 - Administrar o Lançamento de Dados no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS

Estabelecer critérios e procedimentos para auxiliar as unidades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ) no cadastramento, acesso e envio de dados ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, para o exercício do controle externo da Administração Pública, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

RAD-SGTEC-044 - Atender a Requisição de Manutenção Evolutiva

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Soluções, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DESOL) e tem o objetivo de orientar sobre o fluxo de atendimento das requisições de manutenção evolutiva no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

Note-se que esta RAD continua em vigência mesmo após a reestruturação da SGTEC, aplicando-se agora a DESAD e DEJUD (órgãos sucessores).

RAD-SGTEC-046 – Gerenciar Análise de Negócio

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e às demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre as operações de análise de negócio, levantamento de requisitos, homologação, capacitação e aculturação de sistemas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

RAD-SGTEC-047 – Gerenciar Problemas

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica aos Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o tratamento de problemas de Informática no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

RAD-SGTEC-049 – Gerenciar Incidentes

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre o tratamento de incidentes de Informática no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

RAD-SGTEC-050 – Gerenciar Requisições de Usuários



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

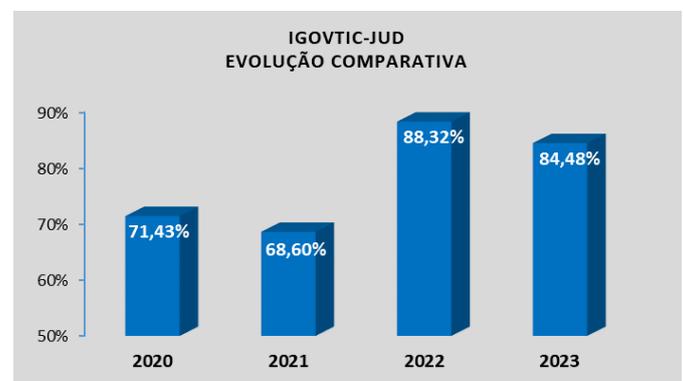
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Atendimento e Suporte ao Usuário, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC/DEATE) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho. Tem o objetivo de fornecer informações sobre a instalação e manutenção de equipamentos, aplicativos de apoio e sistemas utilizados pelos usuários no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

5. INDICADORES E MÉTRICAS INSTITUCIONAIS

5.1 – IGovTIC-JUD

IGovTIC-JUD	
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC (DEGET)	
<i>Situações verificadas</i>	
<i>Linha de base</i>	N/D
<i>Situação atual (2023)</i>	84,48%
<i>Meta</i>	90,00%



Análise geral:

Este indicador é medido anualmente, com a coleta de dados realizada entre junho e julho e a divulgação dos resultados entre agosto e setembro. Em 2023, foi alcançado um índice de 84,48%.

Para o ciclo de 2024, há a expectativa de alcançar uma pontuação superior a 90%, impulsionada pelas ações implementadas. O Resultado está previsto para ser divulgado no dia 02 de setembro de 2024.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

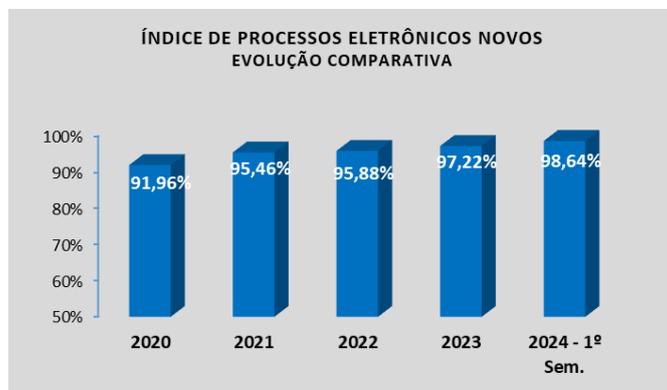
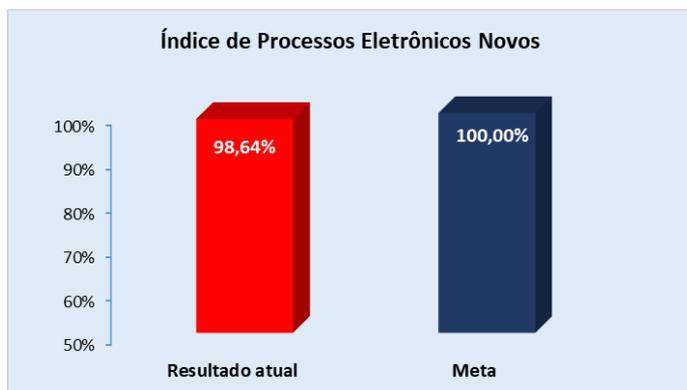
5.2 – Índice de Processos Eletrônicos Novos

ÍNDICE DE PROCESSOS ELETRÔNICOS NOVOS

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS (DEJUD)

Situações verificadas

Linha de base	N/D
Situação atual	98,64%
Meta)	100,00%



Análise geral:

No primeiro semestre de 2024, foram registrados 910.527 novos processos no TJRJ, sendo 898.189 eletrônicos e 12.338 físicos, resultando em um percentual de 98,64%. Este resultado demonstra uma melhoria do índice em relação aos anos anteriores. A meta definitiva é chegar a 100% de novos processos eletrônicos.

5.3 – Disponibilidade do Banco de Dados.

DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS

DEPARTAMENTO DE SUSTENTAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS (DETIC)

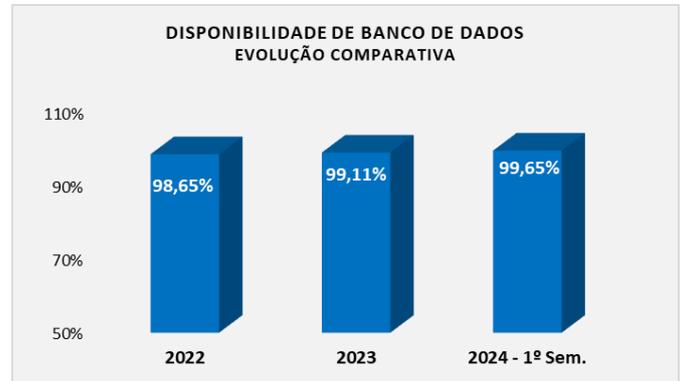
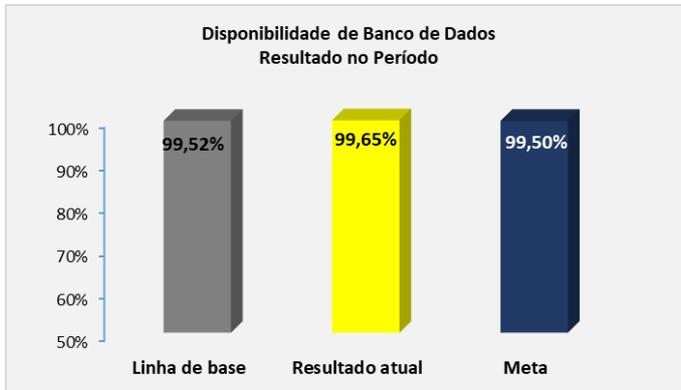
Situações verificadas

Linha de base	99,52%
Situação atual	99,65%
Meta	99,50%



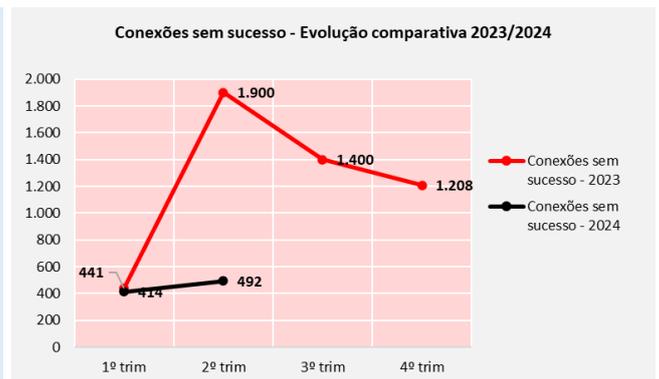
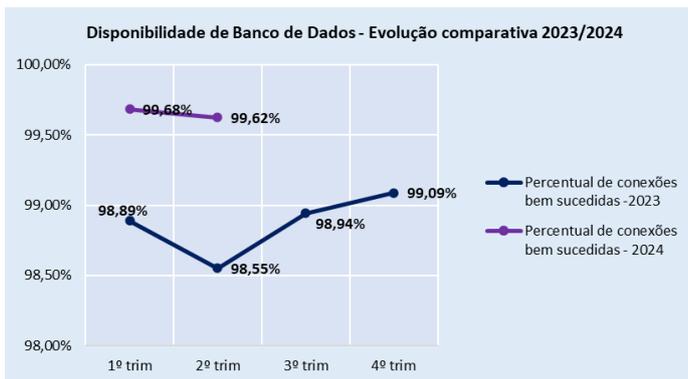
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

Este é um indicador trimestral. Nos dois primeiros trimestres de 2024, o índice ficou acima da meta. A média do primeiro semestre de 2024 foi de 99,65%, superando a média de 2023. Ações reativas mais eficazes e uma melhoria contínua no monitoramento contribuíram para a estabilidade do ambiente neste primeiro semestre de 2024.



5.4 – Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DA EFICÁCIA DO CALL CENTER

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (DEATE)

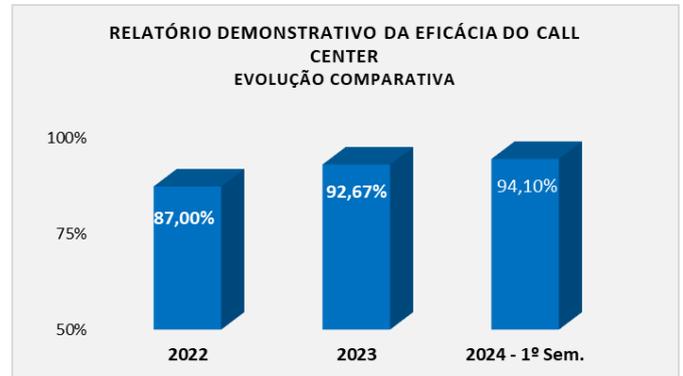
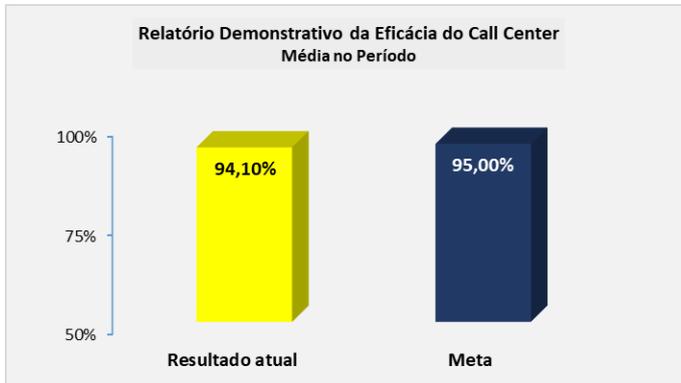
Situações verificadas

Linha de base	N/D
Situação atual	94,10%
Meta	95,00%



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.



Análise geral:

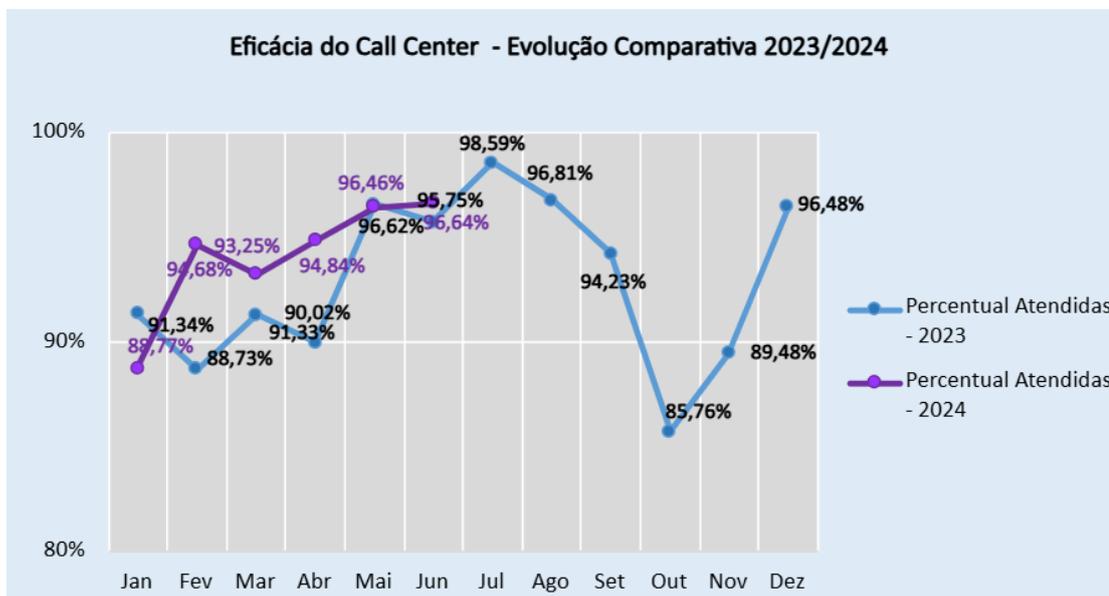
O primeiro semestre de 2024 registrou um índice médio de 94,10% de chamadas atendidas, ficando abaixo da meta de 95%, mas acima da média de 2023. Houve uma queda de desempenho em janeiro, coincidindo com o retorno do recesso e o desligamento de colaboradores pela empresa contratada. Em fevereiro, com a equipe recomposta, o índice de desempenho voltou a subir. A empresa foi notificada para manter o quadro de colaboradores completo e evitar períodos com vagas sem ocupação, a fim de prevenir impactos negativos na qualidade atendimento.

Relatório Demonstrativo da Eficácia do Call Center - Evolução Comparativa 2023/2024													
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média no período
Chamadas Recebidas - 2023	40.419	37.854	47.363	38.298	38.303	35.065	31.958	37.899	34.488	39.021	34.153	23.063	36.490
Chamadas Atendidas - 2023	36.920	33.586	43.256	34.474	37.010	33.576	31.506	36.689	32.499	33.464	30.561	22.252	33.816
Desistências - 2023	3.499	4.268	4.107	3.824	1.293	1.489	452	1.210	1.989	5.557	3.592	811	2.674
Nº Atendentes - 2023	65	65	66	66	67	64	61	64	60	58	57	63	63
Percentual Atendidas - 2023	91,34%	88,73%	91,33%	90,02%	96,62%	95,75%	98,59%	96,81%	94,23%	85,76%	89,48%	96,48%	92,67%
Chamadas Recebidas - 2024	34.688	30.412	37.128	37.111	36.470	34.006							34.969
Chamadas Atendidas - 2024	30.791	28.794	34.622	35.197	35.178	32.864							32.908
Desistências - 2024	3.897	1.618	2.506	1.914	1.292	1.142							2.062
Nº Atendentes - 2024	66	66	66	67	66	69							67
Percentual Atendidas - 2024	88,77%	94,68%	93,25%	94,84%	96,46%	96,64%							94,10%



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.



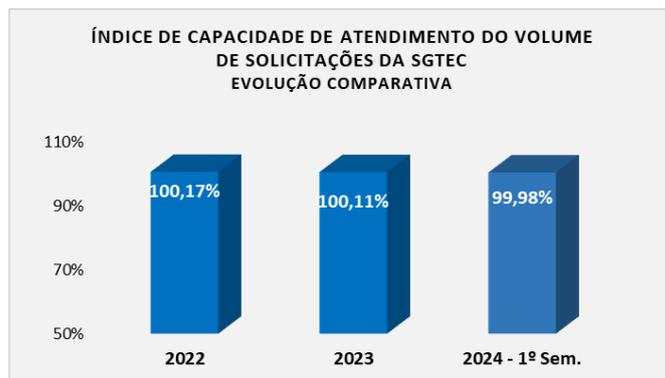
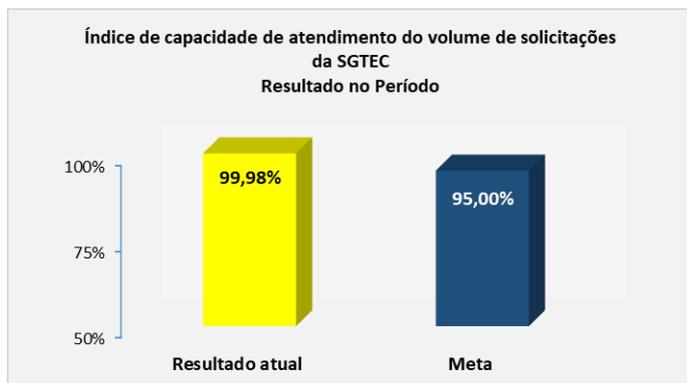
5.5 – Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC

ÍNDICE DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO VOLUME DE SOLICITAÇÕES DA SGTEC

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO E SUPORTE AO USUÁRIO (DEATE)

Situações verificadas

Linha de base	N/D
Situação atual	99,98%
Meta	95,00%



Análise geral:

O índice de capacidade de atendimento se manteve estável no primeiro semestre de 2024, superando consistentemente a meta estabelecida de 95%.

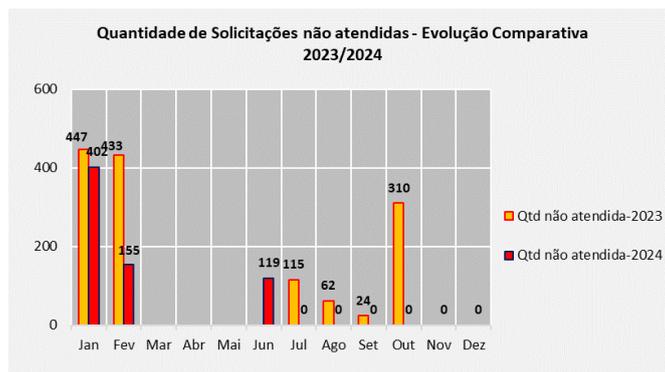
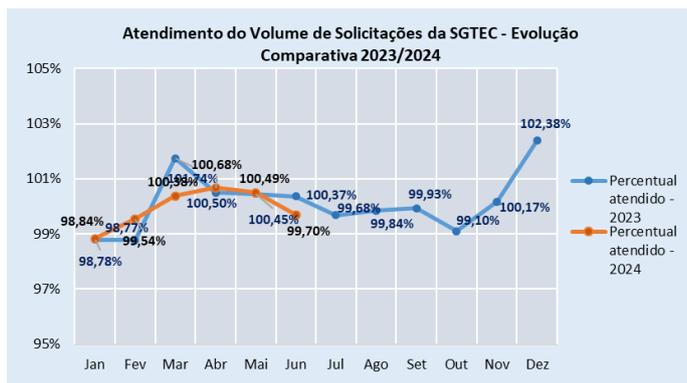


RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Índice de Capacidade de Atendimento do Volume de Solicitações da SGTEC - Evolução comparativa 2023/2024

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Σ do Período
Qtd solicitações abertas-2023	36.739	35.150	45.534	32.329	41.370	39.445	35.925	39.967	33.253	34.603	30.826	22.550	427.691
Qtd solicitações atendidas-2023	36.292	34.717	46.326	32.490	41.555	39.589	35.810	39.905	33.229	34.293	30.878	23.087	428.171
Qtd não atendida-2023	447	433	-792	-161	-185	-144	115	62	24	310	-52	-537	-480
Percentual atendido -2023	98,78%	98,77%	101,74%	100,50%	100,45%	100,37%	99,68%	99,84%	99,93%	99,10%	100,17%	102,38%	100,11%
Qtd solicitações abertas-2024	34.527	33.508	38.449	39.998	41.562	39.150							227.194
Qtd solicitações atendidas-2024	34.125	33.353	38.595	40.269	41.767	39.031							227.140
Qtd não atendida-2024	402	155	-146	-271	-205	119	0	0	0	0	0	0	54
Percentual atendido - 2024	98,84%	99,54%	100,38%	100,68%	100,49%	99,70%							99,98%



6. GOVERNANÇA DE TIC

6.1 Reestruturação da SGTEC

No ano de 2024, houve uma reorganização completa da estrutura da SGTEC, implementando mudanças necessárias para atender aos projetos prioritários e às demandas mais impactantes dos usuários de recursos de TIC do TJRJ.

Durante a reorganização, ocorreu a criação de novos setores, como:

- (a) Assessoria de IA, responsável pelo desenvolvimento de soluções de inteligência artificial para o TJRJ;
- (b) Assessoria de Arquitetura de Soluções, que se presta a desenhar padrões e metodologias de desenvolvimento de *software*, em especial com a atualização e o *enforcement* (fazer cumprir) do *Playbook*;
- (c) Serviço de Observabilidade e Métricas de TIC, responsável por garantir a antecipação e prevenção dos problemas de disponibilidade dos sistemas, bem como a elaboração de métricas de experiência de uso das ferramentas, visando a melhoria da experiência geral dos usuários dos recursos de TIC fornecidos pela SGTEC.

6.2 Observabilidade

A observabilidade pode ser compreendida como a capacidade de entender o comportamento interno de um sistema baseado nos sinais externos que podem ser observados por meio do monitoramento e análise de logs, métricas e traces do sistema. Em outras palavras, trata-se da capacidade de observar como os sistemas estão se comportando a partir dos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

dados por eles produzidos, conduzindo a uma possibilidade de identificação de problemas assim que eles ocorrem, ou até mesmo antes, viabilizando a atuação preventiva da SGTEC e o foco na melhoria contínua da experiência do usuário.

Portanto, a observabilidade mostra-se ser uma prática fundamental e extremamente poderosa para lidar com as características dos sistemas modernos, a saber, altamente distribuídos, dinâmicos e complexos, na medida em que permite melhor visibilidade, monitoramento mais seguro e elevado nível de compreensão do resultado das interações entre os diversos componentes que compõem os sistemas.

A SGTEC realizou a aquisição de licenças para uso de ferramenta de Observabilidade que é líder do Quadrante Mágico do Gartner na categoria Application Performance Monitoring (APM). Isso significa que o TJRJ dispõe da ferramenta considerada padrão máximo de qualidade na sua área de atuação, de acordo com a análise de especialistas de mercado.

A aquisição dessa ferramenta possibilita o uso para a obtenção de informações contextuais, além de inteligência artificial e automação, transformando dados em respostas, algo que vem, gradativamente, melhorando a confiabilidade dos sistemas e resultando em melhor disponibilidade e experiência de uso dos sistemas da SGTEC.

6.3 Playbook – Desenvolvimento de Software

Criação de metodologia de desenvolvimento de *software*, a partir do mapeamento de oportunidades de melhoria deste processo. Ao final, a metodologia foi consolidada em documento nomeado “Playbook”, que visa padronizar o desenvolvimento de sistemas no TJRJ e garantir maior velocidade das entregas, com melhor aderência dos produtos de TI às necessidades deste Tribunal, além de níveis melhores de segurança e controle de qualidade. Espera-se que esses resultados positivos, a partir da mudança da metodologia, sejam observados no médio e longo prazo.

Trata-se de um artefato essencial para equipes de desenvolvimento dentro do ciclo de vida do desenvolvimento de produtos digitais, delineando procedimentos detalhados, práticas exemplares e etapas cruciais para o sucesso. Ideal para ambientes ágeis e DevOps, assim como para a automação em TI, ele é a espinha dorsal que garante a sinergia da equipe, direcionando todos a seguir a mesma direção estratégica e metodológica estabelecida pela organização. Com ele, a busca por eficiência e consistência torna-se uma jornada clara e bem orientada, inclusive em situações de revisão e melhoria de processos, durante a resolução de conflitos e tomadas de decisão.

O documento possui conteúdo “vivo”, sempre em construção e evolução, e conta com procedimentos de Planejamento e Análise de Requisitos, Desenho Arquitetural e Prototipagem, Implementação e Testes, Entrega e Deploy, Práticas Ágeis e Integração Contínua, Práticas de Qualidade e Segurança, dentre outros.

6.4 Melhorias na governança das contratações de TIC

Implementadas melhorias no acompanhamento e gerenciamento das contratações de TIC, com realizações de reuniões gerenciais semanais e uso de tecnologias de apoio como: relatório *dashboard* em ferramenta Microsoft PowerBi e detalhamento dos andamentos em ferramenta Microsoft Planner;

Adicionalmente, foi realizada grande revisão dos processos internos de contratação de TIC, de modo a reestruturar a Divisão específica que trata da matéria (DIGAC) e seus fluxos de trabalho e comunicação, além de criar pontos de apoio e suporte em todos os departamentos, para garantir que as contratações de TIC estejam prontas em tempo adequado, com a qualidade necessária e gastando o mínimo possível de recursos para atingir o fim almejado. Tais ações devem ser refletidas em sua completude a partir do segundo semestre de 2024.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

6.5 Mapeamento de processos SGTEC

Trata-se de um projeto iniciado ao final de 2023, trabalhando inicialmente no processo de Atendimento e Suporte ao Usuário, e que já se estendeu para outras áreas, como Desenvolvimento de Sistemas Administrativos e Judiciais, Infraestrutura e Sustentação e Contratações de TIC.

Em todos os casos, o objetivo foi mapear riscos e controles, atualizar / desenhar fluxos de processo, rotinas administrativas (RADs) associadas e identificar oportunidades de melhoria, com foco na melhoria da organização das unidades internas em seus macroprocessos, e da experiência dos demandantes da SGTEC. O Playbook de desenvolvimento de software foi um exemplo de iniciativa de melhoria proveniente do mapeamento de processos nas áreas de sistemas e aplicações.

Até o momento, foram implementadas 05 novas RADs, bem como seus planos de atividades associados.

6.6 Gestão de Riscos de TIC

Foi iniciado o mapeamento de riscos de TIC, iniciado em conjunto com o mapeamento de processos da SGTEC, no qual foi preenchida e entregue uma matriz de riscos associados aos macroprocessos da SGTEC para revisão do Departamento de Compliance e Gestão de Riscos (DEGER), da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC), que centraliza a gestão de riscos do TJRJ. A matriz contém os eventos de riscos e ações de controle preventivas e de contingência, provendo uma versão inicial das atividades da gestão de riscos de TIC, centralizadas no Departamento de Governança e Gestão de TIC (DEGET), mas de responsabilidade de cada unidade responsável por seu processo de trabalho.

A matriz de riscos de TIC, por sua vez, consolida os riscos identificados na SGTEC e no Departamento de Segurança da Informação (DESEG) e será reavaliada semestralmente junto as áreas gestoras dos macroprocessos.

6.7 Contratação / Implantação nova solução ITSM

A aquisição de uma nova ferramenta de gestão de serviços de TI, prevista para substituir a atual ferramenta, HPSM, teve sua fase de pregão realizada em maio de 2024 e atualmente se encontra em etapa de julgamento de propostas. Há realização de avaliação de Prova de Conceito (POC) das licitantes habilitadas para tal, compreendendo uma ação que tem por fim dar visibilidade da ferramenta proposta à unidade técnica, com o objetivo de, ao final do processo, garantir a contratação de uma ferramenta robusta, que atenda a ampla gama de necessidades de governança e gestão de serviços de TIC do TJRJ.

O início da implantação da nova ferramenta tem previsão para agosto de 2024.

7. INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

7.1 Aquisição de nuvem em contrato multicloud

O contrato de nuvem (multicloud) foi estabelecido em maio de 2024. Com o estabelecimento desse contrato, diversos projetos poderão ser atendidos por infraestrutura em nuvem, de acordo com a arquitetura implementada por cada solução e a análise de melhor custo-benefício para o Tribunal, ao invés de somente se estar preso à infraestrutura física (*on-premises*) instalada no *datacenter* do TJRJ.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Com isso, pretende-se obter um grande ganho em velocidade, disponibilidade e segurança, em especial para os projetos, sistemas e serviços de TI mais importantes para a organização.

7.2 Aquisição de equipamentos e serviços

Foram adquiridos computadores e notebooks para substituição de 43% do parque correspondente. Foram distribuídos, desde a aquisição até o primeiro semestre de 2024, o percentual de 93% dos equipamentos adquiridos, atendendo às serventias de primeira instância, magistrados, ônibus da justiça itinerante, salas de sessão e diretores das secretarias gerais e departamentos.

Além disso, foi contratada prestação de serviço de impressão corporativa por meio de *outsourcing*, envolvendo a locação, instalação e remanejamento de equipamentos, serviços de assistência técnica corretiva com reposição de peças e consumíveis, bem como o fornecimento de suprimentos (exceto papel). Busca-se com isso maior eficiência, tanto a nível de não acumular parque tecnológico ultrapassado quanto no ponto de se poder readequar as necessidades e gastos com impressão no futuro, tendo em vista a tendência de baixa desse tipo de atividade a partir do aumento da digitalização das atividades.

Encontra-se em andamento aquisição de computadores para substituição de 29% do parque e ainda de monitores de 23 polegadas para substituição de cerca de 50% desse tipo de equipamento, considerando estarem fora de garantia, complementando a atualização de todo o parque tecnológico.

Novos equipamentos para execução de cópias de segurança dos sistemas e serviços de TI foram adquiridos, utilizando unidades de gravação em fita e servidores de gravação em disco. Essa medida visa reduzir significativamente o tempo de execução das rotinas de backup e garantir a proteção dos dados armazenados contra perdas.

Houve a transição dos dados e metadados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a nuvem própria do TJRJ. Essa migração não apenas reduziu os custos associados à manutenção dos sistemas, mas também auxiliou no cumprimento das obrigações normativas de controle de qualidade dos serviços prestados pelo TJRJ ao público.

Adicionalmente, foi feita a aquisição de novos *switches* de acesso para substituir equipamentos sem garantia, suporte ou obsoletos. Esses *switches* são fundamentais para a ligação das estações de trabalho, *notebooks*, impressoras e outros ativos à rede corporativa, garantindo maior estabilidade e desempenho na comunicação interna.

Para melhorar a conectividade, foi celebrado novo contrato com ampliação da capacidade de tráfego para internet, visando a melhoria de comunicação com sites e sistemas externos ao TJRJ. Essa ampliação da capacidade de rede proporcionará uma conexão mais rápida e confiável para suportar as demandas crescentes de dados e serviços digitais do Tribunal.

7.3 Segurança da Informação

7.3.1 - Segurança de Estações e Usuários

A fim de garantir a segurança necessária, uma série de atividades estratégicas foram implementadas:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Foi implantado o Windows Hello nos notebooks, cujo acesso é gerenciado pelo Microsoft Intune, utilizando autenticação por biometria (digital, reconhecimento facial) ou código PIN para fortalecer a segurança das máquinas dos usuários. Paralelamente, iniciaram-se estudos para estender essa implantação aos computadores da rede interna do TJRJ.

É realizada uma atualização contínua e permanente das estações e servidores departamentais e de localidades remotas, incluindo homologação, distribuição e aplicação de atualizações de sistema operacional, aplicativos e segurança, como antivírus, visando afastar ameaças emergentes.

Foram aplicadas melhorias nas políticas de *antiphishing*, que **descreve, como se defender de ataques direcionados**, e na ferramenta *Safelinks*, que protege o usuário de links maliciosos. Além disso, foi implantado o Microsoft Defender para o Microsoft Office e Cloud Apps, visando identificar e implementar melhorias na segurança da informação.

Foram aplicadas regras a usuários e estações através do protocolo ASR (“reduzir superfície de ataque”), visando mitigar ameaças cibernéticas como arquivos maliciosos e *phishing*, fortalecendo assim a segurança global do ambiente corporativo do TJRJ.

Protocolos e aplicativos vulneráveis e obsoletos foram identificados e removidos, enquanto um projeto de monitoramento e adequação de conformidade de *softwares* nas estações do TJRJ foi iniciado para garantir a conformidade contínua.

A aplicação Sensitive Accounts foi configurada para identificar e proteger ativos valiosos com informações confidenciais, melhorando a segurança desses ativos. O conceito de 'Sensitive Accounts' refere-se à gestão e proteção de contas administrativas, ou relevantes, no Serviço de Diretório, utilizando diversas ferramentas e práticas de segurança para garantir sua segurança e monitorar suas atividades.

Regras de acesso condicional baseadas em geolocalização foram implementadas para bloquear acessos oriundos de países incomuns aos aplicativos de nuvem, aumentando o controle sobre o acesso às informações sensíveis.

Foi estabelecida a identificação e tratamento de alertas e incidentes de segurança da informação, incluindo vazamento ou roubo de credenciais e informações dos usuários do TJRJ, com criação de um canal dedicado para reporte e tratamento rápido pelo Departamento de Segurança da Informação (DESEG).

Iniciaram-se estudos para melhorar recursos administrados pela DIREC, enquanto a aplicação *Identity Protection* foi implantada e automatizada para realizar ações proativas em contas de usuários com risco de segurança detectado, como troca de senha ou confirmação de autenticação multifatorial (MFA).

Essas medidas combinadas visam fortalecer significativamente a segurança cibernética no ambiente do TJRJ.

8. SISTEMAS E APLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

8.1 - Sistema EPROC:

Em fase de implementação, com previsão de estar em ao menos uma competência até o fim de setembro.

Atividades realizadas:



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Foram formadas três equipes de desenvolvimento, com recepção e tutoria de novos colaboradores. Além disso, foi realizado o treinamento específico para a equipe de desenvolvimento no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), bem como a preparação e configuração dos ambientes de desenvolvimento para o primeiro e o segundo grau de jurisdição.

O treinamento da equipe de negócio no TJRS também foi uma etapa fundamental, assim como a criação de um ambiente de infraestrutura de homologação e treinamento na nuvem para o EPROC 1G e para o 2G. Além disso, houve a preparação e configuração dos ambientes de homologação e de treinamento para ambas as instâncias.

A equipe compreendeu e implementou a replicação de dados entre os ambientes de primeiro e segundo grau (1G e 2G), bem como a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Foi construída uma integração com o sistema de Gestão de Tabelas do Processo Corporativo (PROCCORP), e realizadas as configurações necessárias para a integração com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), com o Domicílio Eletrônico e com os Dados de Pessoas e Endereços da PDPJ.

A integração com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e com o e-DNE (Diretório Nacional de Endereços - Correios) foi compreendida, configurada e disponibilizada, fortalecendo a comunicação entre os sistemas. Além disso, houve a preparação da carga de vinte comarcas da fase 1 da implantação do EPROC e a realização de ações para integrações com órgãos parceiros, como Ministério Público (MP), Defensoria Pública (DP), Procuradorias Gerais dos Municípios (PGMs) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE), via sistema que garante a adequação ao protocolo do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Estão sendo implementadas a integração com o sistema e-Carta/Correspondências, e as integrações com o sistema ARRECINTEGRA (Sistema de Arrecadação Integrada - Custas), na sua fase 1, e com o sistema SEI-DE (Emissão de Certidões). A adequação da distribuição no segundo grau ao regimento interno também foi realizada, considerando afastamentos, prevenções e compensações.

Também se encontra em desenvolvimento a integração com o sistema SISTCADPJ (Cadastro de Pessoas Jurídicas). Concomitantemente estão sendo levantadas melhorias a serem desenvolvidas no EPROC 1G, com foco na competência de Dívida Ativa, assim como para a segunda instância do EPROC, de forma geral. Um estudo detalhado das regras de prevenção e distribuição foi conduzido e os ambientes de primeiro e segundo graus foram liberados para acesso via internet.

Foram planejadas e aplicadas ações de segurança para análise, monitoramento e mitigação de possíveis falhas e vulnerabilidades no sistema e no ambiente. A estruturação do Órgão Especial, da 1ª Vice-Presidência, da 3ª Vice-Presidência e das Câmaras no EPROC foi definida, assim como a forma de compensação por classe com um único órgão julgador.

O levantamento dos serviços auxiliares que atuam junto ao primeiro e segundo grau de jurisdição foi realizado, e houve o treinamento dos juízes que participam do grupo de trabalho para a implantação da competência de Dívida Ativa. Finalmente, foi planejado o cronograma dos cursos a serem ministrados aos demais juízes de Dívida Ativa, servidores de cartórios e servidores do segundo grau, garantindo a capacitação contínua e a excelência no serviço prestado.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.2 Evolução contínua dos sistemas PJe e eJUD

8.2.1 Evoluções PJE

Foi implementada uma busca fonética na API do PJe, utilizada na integração com o SEI-DE. Esta funcionalidade aprimora a capacidade de localizar informações de maneira mais eficiente, mesmo quando há variações na grafia dos termos buscados.

Uma nova funcionalidade de intimação em lote foi criada, permitindo que múltiplas intimações sejam realizadas de forma simultânea, otimizando o processo e reduzindo o tempo necessário para a conclusão das intimações.

Além disso, houve uma refatoração do fluxo de Análise Inicial da Dívida Ativa, com o objetivo de melhorar a performance no peticionamento. Isso garante um processamento mais rápido e eficiente das petições relacionadas à competência Dívida Ativa.

Para melhorar a visualização dos processos criminais, foi feita a fixação dos documentos "Denúncia" e "Aditamento à Denúncia" no topo dos Autos Digitais. Essa alteração facilita o acesso e a consulta a esses documentos essenciais durante a análise do processo.

Outra melhoria significativa foi na abertura de conclusão automática, que agora ocorre somente em dias úteis, garantindo que processos críticos não sejam inadvertidamente concluídos em dias não operacionais.

A rotina de prevenção também passou por melhorias, com uma revisão na indexação para evitar a adição de informações desnecessárias, otimizando o desempenho do sistema. O código de rastreamento do sistema e-Carta foi disponibilizado na tarefa "Aguardando retorno de citação postal", proporcionando um acompanhamento mais preciso e transparente das citações postais.

Foi criado um fluxo para a baixa automática de inquéritos enviados para a delegacia de polícia, facilitando a gestão e o acompanhamento desses inquéritos. Também foi implementado o fechamento automático da tarefa identificadora de requerimento de liberdade e prisão quando há a abertura de conclusão.

Desenvolveu-se uma API responsável pela extração de relatório de produtividade de mediadores, oferecendo uma ferramenta importante para o monitoramento e avaliação do desempenho desses profissionais. A revogação de acessos aos processos de nível 5 foi implementada, quando realizada a exclusão de um usuário do Órgão Julgador, aumentando a segurança e o controle de acesso.

Diversos fluxos foram atualizados para o uso de novos perfis destinados aos assessores e magistrados, permitindo uma gestão mais personalizada e eficiente dos acessos. A implantação do Domicílio Eletrônico foi realizada, modernizando a comunicação processual e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços judiciais.

Atualizou-se a versão do Elastic Search, aplicação utilizada na rotina de prevenção, aprimorando a capacidade de busca e indexação de dados. O fluxo de remessa ao segundo grau também foi melhorado, com o lançamento dos movimentos processuais adequados, garantindo maior precisão e eficiência nesse processo.

A API SISCONDJ, utilizada na integração do PJe com o módulo do Banco do Brasil, de mesmo nome, foi migrada para o OpenShift (plataforma que facilita o desenvolvimento, a implementação e a gestão de aplicações), modernizando a gestão



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

da API. Além disso, melhorias foram feitas para permitir a redistribuição de processos com sigilo de nível 5, aumentando a conformidade na gestão desses processos.

Foi criada uma API para a extração de relatório de produtividade, oferecendo uma ferramenta essencial para o monitoramento do desempenho dos servidores judiciais. No âmbito do DATAJUD, foram feitas melhorias para permitir o envio de atributos "custasIniciais", "custasRecurais" e "custasFinais" no cabeçalho processual, proporcionando uma gestão mais detalhada e precisa dos custos processuais.

Também foi realizada a migração da API Registradores para o OpenShift, e novas opções de movimentação foram criadas nas tarefas "Prazo Processual Encerrado" (CIV_CPP) e "Prazo Diverso Encerrado" (CIV_CPD), ampliando as possibilidades de gerenciamento dos prazos processuais.

Houve a habilitação de movimentação em lote na tarefa "Prazo Diverso Encerrado" (CIV_CPD), permitindo um processamento mais eficiente e rápido dos casos. Adicionalmente, foi implementada a intimação automática do Ministério Público quando a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) peticiona num processo baixado, assegurando a devida comunicação entre as partes envolvidas.

Foi aprimorada a consulta de expedientes enviados via Correios, com a disponibilização de link e código localizador, facilitando o acompanhamento das correspondências. No fluxo criminal, foi introduzida uma melhoria que permite levantar a suspensão de maneira automática quando há uma sentença, evitando que o processo não seja contabilizado na estatística do magistrado.

Uma nova funcionalidade foi criada para o cadastro de visualizadores de sigilo absoluto, facilitando a concessão de acessos pelos magistrados. Por fim, foi liberada a atuação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na competência da Infância e Juventude, ampliando o escopo de atuação deste órgão na resolução de conflitos.

8.2.2 Evoluções eJUD

Foi realizada a integração com o Banco Nacional de Precedentes (BNP), permitindo o acesso e a consulta a precedentes jurídicos de maneira mais eficiente. Além disso, houve a baixa de processos do Conselho da Magistratura ao PJe, otimizando o gerenciamento e a atualização dos processos judiciais.

Implementou-se a prevenção automática nas competências especializadas, assegurando que os processos sejam distribuídos de forma adequada e conforme as especificidades de cada caso. A opção por Juízo 100% digital foi implantada em junho, visando modernizar o trâmite processual.

Outra mudança disponibilizada em junho foi a alteração na compensação da distribuição da Seção (Novo Regimento), o que deverá ajustar e equilibrar a distribuição dos processos entre os juízes.

Em virtude no Novo Regimento Interno, foi disponibilizada em maio a atualização do relatório de Desembargadores Sem Afastamento no Mês para fins de cômputo da acumulação de Desembargadores. O objetivo é que a listagem mostre todos os magistrados que participaram da distribuição no mês, independentemente da quantidade de dias com registro de afastamento.

Por fim, foi realizada a expansão da integração entre o sistema eJUD e o Sistema de Controle de Mandados (SCM), visando melhorar a interoperabilidade e a eficiência desses sistemas.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

8.3 Modernização dos Sistemas Corporativos de Gestão de Pessoas

Foi realizada a migração de todas as funcionalidades, relatórios e mecanismos de integração do UNIV para o UNIVWEB. Note-se que o UNIV se valia de tecnologia já não mais atualizada há muitos anos (MUMPS) e essa mudança visa modernizar e centralizar essas operações em uma plataforma mais atualizada e eficiente.

Em março de 2024, todos os relatórios relativos à lotação de servidores foram migrados do SHF (MUMPS) para o GPESWEB, acompanhando essa transição tecnológica.

Também foi realizada a migração da funcionalidade que permite a geração de relatórios dinâmicos no SHFTJ (MUMPS) para o GPESWEB, garantindo a continuidade e a melhoria na elaboração de relatórios personalizados.

8.4 Contratação de Analistas de Requisitos, Analista de Testes e Analista de Qualidade:

A contratação desses perfis favorecerá a celeridade e regularidade na prestação jurisdicional, e propiciará a modernização e melhoria contínua dos processos e da prestação de serviços de qualidade.

O perfil de analista de requisitos tem como principal função traduzir as necessidades dos usuários de *software* ou de um sistema específico e comunicar aos demais integrantes da equipe.

O perfil de analista de testes tem como objetivo a identificação, definição dos testes exigidos, o monitoramento do processo de teste em detalhes, além da avaliação e percepção constante da qualidade do *software*, e assim contribuir na entrega com a qualidade das aplicações ao cliente.

Por fim, o perfil de analista de qualidade tem como objetivo elaborar e implementar modelos e ferramentas de controle da qualidade, com foco na adoção de políticas e técnicas de melhoria contínua.

A contratação encontra-se em andamento, em fase de escolha de fornecedor. A previsão do início dos trabalhos é agosto de 2024.

9. ATENDIMENTO, SUPORTE AO USUÁRIO E VIRTUALIZAÇÃO DO TRABALHO

9.1 Renovação do quadro de suporte (atendimento e infraestrutura de estações e dispositivos)

O DEATE está em fase de elaboração de artefatos para a prestação de serviços técnicos especializados na área de TI, com profissionais qualificados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, fundamentada nas melhores práticas de gerenciamento de serviços de TI:

- Atendimento e Suporte a usuários de TI
- Atendimento e Suporte Especializados em Sistemas Corporativos



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- Suporte ao Gerenciamento de Serviços de TI
- Gerenciamento de Acesso
- Gerenciamento de Infraestrutura de Estações e Servidores
- Gerenciamento de Sistema Oracional e *Software*
- Gerenciamento de Recursos em Nuvem
- Suporte Operacional de Segurança da Informação
- Atendimento e Apoio à Atualização dos Recursos Computacionais
- Suporte a Projetos de Infraestrutura de Estações, Servidores e Usuários
- Apoio Técnico
- Apoio Didático de TI

A prestação do serviço a usuários de TI, objeto desta contratação, é atualmente realizada pela empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, por meio do Contrato 003/0158/2020 (SEI 2020-0618459), com início em 02/06/2020 e com previsão de término em 01/12/2024, após prorrogação realizada em 2024.

Para continuidade dos serviços prestados, após o término desse contrato, bem como inclusão de novos serviços, como Apoio Didático e Suporte aos Projetos em Implementação/Execução, e considerando os novos projetos estratégicos previstos pela Administração do TJRJ, faz-se necessário novo processo licitatório para contratação de empresa especializada.

- Apoio Didático de TI: Desenvolve treinamento com o correspondente material didático aos usuários dos sistemas corporativos do PJERJ. Envolve teoria e prática no uso dos sistemas, abordagem de novos sistemas ou novas funcionalidades, esclarecimento de dúvidas e questões, sendo fundamental para melhorar a usabilidade dos sistemas corporativos na prestação jurisdicional.

Suporte aos Projetos em Implementação/Execução: as implantações dos projetos de atividades de infraestrutura, segurança e melhorias precisam ser acompanhadas e administradas por equipe qualificada em metodologias de projetos, para que as tarefas, requisitos e riscos sejam executadas dentro do nível de qualidade e eficiência esperados.

9.2 Modernização de Estações de Trabalho

Foram realizadas diversas ações visando à modernização do trabalho, especialmente no contexto do trabalho remoto e na melhoria da prestação jurisdicional.

Uma das melhorias implementadas incluiu a personalização dos cartões de perfil dos usuários do Microsoft Teams, permitindo a exibição dos contatos de interação frequente de cada usuário, facilitando assim a comunicação e colaboração dentro da equipe.

Além disso, foi feito um aditivo contratual para aumentar os créditos do Microsoft Azure, atendendo às necessidades da Assessoria de Inteligência Artificial da SGTEC em projetos que utilizam tecnologias de IA, bem como para licenças Microsoft



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

365, criando novos logins de rede solicitados pela Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social (SGSUS) para beneficiários de Projetos Sociais.

O programa ECIF Deployment M365 da Microsoft foi utilizado para implantar soluções e melhorias no ambiente da nuvem Microsoft 365, incluindo capacitação das equipes para maximizar o uso dessas tecnologias.

Foi conduzida uma prova de conceito (POC) do Virtual Desktop Infrastructure (VDI), permitindo o uso de desktops virtuais na nuvem Microsoft, acessíveis de dentro e fora da rede corporativa. Isso centraliza a administração, simplifica o gerenciamento de estações e aumenta a flexibilidade e segurança para os usuários e rede corporativa.

Outra iniciativa foi a atualização remota do sistema operacional Windows para versões mais recentes nas estações compatíveis, proporcionando maior segurança e desempenho.

Os sistemas operacionais dos servidores departamentais e localidades remotas foram atualizados, garantindo maior segurança e eficiência no uso dessas máquinas.

Também houve a migração dos sistemas operacionais Windows para versões superiores, que oferece novos recursos de segurança, como o Credential Guard, aumentando a proteção das credenciais de usuário contra agentes mal-intencionados, dentre outros.

No suporte ao projeto de inteligência artificial (IA), foi incluído o acesso à assinatura que hospeda o serviço OpenAI e a implantação de aplicações desenvolvidas pela equipe de IA para melhorar os processos internos.

Iniciou-se o projeto de adequação das políticas do Intune, uma solução de gestão de dispositivos baseada em nuvem, para padronização com o ambiente on-premises (físico) atual, garantindo consistência e segurança nas políticas de gerenciamento de dispositivos externos.

Outras medidas incluíram a implantação do CQD - Painel de Qualidade de Chamada da Microsoft para monitoramento e análise da qualidade das chamadas pelo Microsoft Teams, e a migração dos vídeos do Microsoft Stream para repositórios em nuvem após a descontinuação da ferramenta pela Microsoft.

Foram realizados estudos e implementação de novas políticas de segurança e desempenho no ambiente físico (*on-premises*). Foram iniciadas medidas como restrições à pausa e atualização do Windows, conexões de rede simultâneas e remoção de credenciais de navegadores para reforçar a segurança do ambiente.

Por fim, foi realizada a migração para a nova versão do Teams em substituição ao Teams clássico, promovendo a atualização e adoção das últimas funcionalidades e melhorias oferecidas pela plataforma.

9.3 Automação de rotinas de atendimento com o avanço da observabilidade:

No início de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) aderiu à ata de registro de preços do PRODERJ, contratando a ferramenta de observabilidade citada no tópico 6.2, com suporte, treinamento e customização. Simultaneamente, foi criada a equipe de Observabilidade, responsável por monitorar e garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação do TJRJ, com foco na qualidade do trabalho e prevenção de problemas.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Desde então, a ferramenta foi instalada, configurada e customizada, enquanto a equipe de Observabilidade se estruturou e disseminou informações e acesso à tecnologia. O impacto da ferramenta e da equipe já é notável. A equipe, atuando de forma independente e proativa, utilizou a solução para identificar e solucionar problemas, mapeando diversas aplicações, serviços, processos computacionais, servidores, data centers, vulnerabilidades de segurança, gargalos, incidentes com recursos computacionais, serviços, processos computacionais e problemas com impacto em aplicações que afetam o usuário final.

Ressalte-se ainda que a ferramenta de observabilidade conta com IA multimodal e a inteligência artificial auxilia a equipe técnica na realização do trabalho de monitoramento, inclusive sugerindo soluções para problemas identificados. Isso significou que usuários internos e externos não tiveram que enfrentar uma série de problemas, ou tiveram solução rápida devido à atuação preventiva da equipe e da ferramenta.

A equipe também descobriu padrões de monitoramento e problemas sistêmicos de segurança e desempenho nos principais sistemas judiciais desta Corte, que só são possíveis de serem percebidos com uma visão holística sobre os recursos computacionais que a observabilidade proporciona. Isso incluiu até mesmo a solução de problemas em conjunto com parceiros externos detentores do código-fonte de sistemas importantes para o TJRJ, como o SEI, o EPROC, o PJe e outros.

Para o segundo semestre, espera-se que o projeto avance mais, com expansão do monitoramento e a adoção de outras medidas que visam maior agilidade e capacidade de prevenção de problemas pelo TJRJ. Conquanto existam grandes iniciativas de observabilidade ainda a serem realizadas, grandes avanços já puderam ser percebidos e pontos importantes foram tratados pelas equipes técnicas, com elevado nível de engajamento dos profissionais da área.

10. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) tem investido significativamente em soluções de inteligência artificial para otimizar seus processos judiciais e administrativos. Dessa forma, com a nova estrutura da SGTEC foi criada a Assessoria de Inteligência Artificial (IA) que conta com um Assessor e três Servidores. Esta área é responsável por coordenar todas as atividades e projetos envolvendo inovações com inteligência artificial (IA), tais como as descritas a seguir:

10.1 Assistente IA (ASSIS) - 1ª Instância

Um dos principais projetos em desenvolvimento é o Assistente Jurídico, denominado ASSIS, que visa auxiliar juízes e desembargadores na elaboração de minutas de despachos, decisões, sentenças e acórdãos. Este projeto, iniciado em novembro de 2023, apresentou seu Mínimo Produto Viável (MVP) em janeiro de 2024. Além disso, o projeto foi apresentado durante o Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação da Justiça (Enastic), destacando-se por sua inovação e relevância no cenário jurídico.

A equipe de Desenvolvimento da empresa SPASSU está conduzindo o desenvolvimento do ASSIS, utilizando metodologias ágeis como Kanban e Scrum, com previsão de entrada em produção para o final de agosto de 2024. O assistente jurídico será inicialmente direcionado aos Juízes dos Juizados Especiais Cíveis que não contam com o auxílio de Juízes Leigos. O sistema utiliza modelos de linguagem de grande escala (LLM do inglês *Large Language Models*) fornecidos pela



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Microsoft/OpenAI, especificamente o GPT-4, integrados ao Sistema PJe, permitindo uma atuação mais eficiente e automatizada no processamento de informações jurídicas. A plataforma está disponível no link: [ASSIS Web](#).

Para disseminar o conhecimento e promover o uso do ASSIS, estão programados dois workshops na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nas datas de 30 de agosto de 2024 e 6 de setembro de 2024.

O desenvolvimento do ASSIS representa um marco significativo na transformação digital do TJRJ, visando não apenas a automação de tarefas rotineiras, mas também a melhoria na qualidade das decisões judiciais. A utilização do ASSIS para a elaboração de minutas de sentenças e decisões garante que os documentos produzidos sejam coerentes, precisos e alinhados com a jurisprudência vigente. Além disso, o sistema foi projetado para ser continuamente aprimorado com base no feedback dos magistrados, garantindo que as funcionalidades atendam plenamente às necessidades do judiciário. A integração do ASSIS com o Sistema PJe também facilita o fluxo de informações, reduzindo o tempo necessário para a tramitação dos processos e melhorando a eficiência operacional do tribunal.

10.2 Prova de Conceito (POC) - Precedentes Qualificados 2ª Instância

Outra importante iniciativa do TJRJ em inteligência artificial é o projeto de identificação de precedentes qualificados, que tem como objetivo otimizar a pesquisa de decisões judiciais anteriores que servem como referência para julgamentos futuros. Esta iniciativa visa promover a consistência e previsibilidade do sistema jurídico, automatizando a tarefa de encontrar e analisar precedentes relevantes.

Modelos de IA podem automatizar a pesquisa de precedentes, analisando vastos conjuntos de dados jurídicos para identificar decisões relevantes de forma rápida e precisa. Isso reduz significativamente o tempo necessário para a preparação de casos e permite que os profissionais do direito se concentrem em atividades de maior valor agregado. Utilizando técnicas de processamento de linguagem natural (NLP), as ferramentas podem comparar casos jurídicos com base em suas características semânticas, identificando precedentes que sejam substancialmente semelhantes ao caso em questão. Isso ajuda a garantir que decisões consistentes sejam tomadas em casos similares.

O projeto tem como objetivo implementar uma solução baseada em inteligência artificial para identificar precedentes qualificados a partir de petições recebidas pelo TJRJ. As empresas convocadas foram responsáveis pelo desenvolvimento de um MVP (Produto Mínimo Viável) utilizando modelos de linguagem generativa, entre elas GPT-4, Gemini e Claude, para apoiar a triagem e distribuição de processos.

O MVP de cada empresa permitirá identificar teses e paradigmas já consensuados para apoiar na distribuição dos processos que cheguem na 3ª Vice-presidência do TJRJ, com o objetivo de validar o uso do GPT-4 para gerar ganhos de produtividade dos magistrados.

Três empresas apresentaram protótipos com o objetivo de resolver o problema de identificação de precedentes qualificados para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). As empresas participantes são Elogroup Consulting Ltda, Xertica Brasil Ltda e Spassu Tecnologia e Serviços S.A. Cada uma dessas empresas utilizará um ambiente tecnológico distinto para desenvolver suas soluções. A Elogroup empregará a plataforma Microsoft, a Xertica utilizará a plataforma Google, e a Spassu utilizará o ambiente tecnológico da AWS. Essas diferentes abordagens permitirão uma avaliação abrangente das capacidades tecnológicas de cada plataforma.

A Assessoria de Inteligência Artificial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) produziu um relatório detalhado sobre a Prova de Conceito (POC) para a identificação de Precedentes Qualificados. Este relatório apresenta uma análise abrangente dos resultados e das funcionalidades dos sistemas testados, destacando seus benefícios e potenciais



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

melhorias. No momento, aguarda-se pela decisão do Comitê Gestor de TIC e do Presidente do TJRJ sobre a aprovação e implementação do produto selecionado, o que será um passo crucial para a modernização e eficiência dos processos judiciais no tribunal.

10.3 Projeto de Classificador de Classes e Assuntos

Adicionalmente, o TJRJ iniciou um projeto de desenvolvimento de um Classificador de Classes e Assuntos conforme a Tabela Processual Unificada (TPU) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Este projeto tem como objetivo criar uma ferramenta nacional e agnóstica de sistemas judiciais, que será capaz de classificar automaticamente os processos judiciais, proporcionando maior padronização e eficiência no tratamento das informações judiciais.

No momento, está sendo montada uma base classificada confiável com a participação de um grupo selecionado de magistrados, que colaboram na validação e aprimoramento do classificador.

10.4 Contratação de Fábrica de Software de IA

A Assessoria prestou apoio essencial no desenvolvimento da parte técnica do projeto do Termo de Referência (TR) de contratação de Fábrica de *Software* para IA. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, visando à sustentação e execução de projetos na área de inteligência artificial. O regime de execução contratual é por empreitada a preço global, com prazo de vigência de 24 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

A empresa a ser contratada contará com uma equipe robusta de 75 posições, incluindo cientistas de dados, engenheiros de dados, engenheiros de *machine learning* e engenheiros de *prompt*. Esta estrutura visa aumentar significativamente a capacidade do Tribunal de entregar e desenvolver projetos de inteligência artificial. A fase de seleção do fornecedor foi concluída em julho de 2024.

11. OUTRAS REALIZAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.1 Evolução de Sistemas Judiciais Legados

11.1.1 - DCP (Distribuição e Controle de Processos de 1ª Instância)

Foram realizadas as seguintes iniciativas para evolução do sistema DCP:

A ampliação do e-carta para todas as Dívidas Ativas foi uma das ações implementadas, a fim de garantir uma maior eficiência na comunicação eletrônica para a cobrança dessas dívidas. Além disso, o e-carta foi também implementado na competência do Juizado Criminal, ampliando seu uso e beneficiando a operacionalização das comunicações judiciais.

Foram realizadas melhorias significativas nos relatórios das Varas Especializadas, permitindo a extração de relatórios específicos por vara. Essa atualização facilita o acesso às informações e a gestão dos processos.

Especificamente para a Vara de Crimes contra as Crianças, houve a inclusão do ícone VECA nos processos de medida protetiva, tornando mais evidente e acessível a identificação desses casos. Adicionalmente, foi feita a inclusão de todos os



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

processos em um mesmo local virtual, centralizando as informações e simplificando o acesso e o gerenciamento dos processos.

11.1.2 - Gabinete WEB (1ª Instância)

Foi implementada a funcionalidade de fazer ato ordinatório, visando a modernização e eficiência nos procedimentos de primeira instância.

11.1.3 - Sistema SCT - Sistema de Cadastro de Torcedores

O Sistema SCT foi implantado e disponibilizado para os usuários do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, facilitando o cadastro e gestão de torcedores.

11.1.4 - Sistema Precatórios

Foi implementada a autuação automática do ofício requisitório, agilizando o processo e garantindo maior eficiência.

Houve uma alteração na mesa de trabalho, com a adição do filtro de indicadores, permitindo uma análise mais detalhada e precisa dos dados.

Além disso, foi introduzida a possibilidade de ter uma visão geral dos locais virtuais, facilitando o gerenciamento e a supervisão dos processos.

Por fim, foi criada a funcionalidade do *checkbox* "Autuação Revisada", garantindo uma verificação adicional e aumentando a precisão na autuação dos precatórios.

11.1.5 - SACDIG (Sistema de Apoio à Central de Digitalização)

Entregue o preenchimento automático do órgão de destino na tela de envio para indexação, facilitando o de envio de peças indexadas.

Além disso, para as solicitações do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DEGEA), agora é preenchido automaticamente o destino da guia de remessa com o órgão da distribuição, garantindo maior precisão e eficiência no encaminhamento dos documentos.

11.1.6 - SEREI (Sistema do Serviço de Rogatórias, Extradicações e Interpretação)

Foi implementada a integração para reconhecer processos em tramitação no sistema EPROC, facilitando a identificação e acompanhamento dos processos.

Adicionalmente, o sistema agora avisa quando um CPF já existente é cadastrado, prevenindo duplicidades.

11.1.7 - SISPEJUD (Sistema de Peritos Judiciais)

Assim como no SEREI, foi implementada a integração para reconhecer processos em tramitação no sistema EPROC.

Também foi adicionada a funcionalidade de aviso ao cadastrar um CPF já existente no sistema, garantindo maior precisão nos registros.



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

11.1.8 - SCM (Sistema Central de Mandados)

Diversas funcionalidades foram adicionadas ao sistema SCM:

Agora se faz possível salvar os anexos dos mandados, uma funcionalidade que melhora a gestão documental.

Outra adição é a funcionalidade de exibição da senha na autenticação, favorecendo maior segurança no acesso.

Além disso, foi implantada a permissão para que o Oficial de Justiça Avaliador (OJA) lance qualquer alteração nos dados do diligenciado.

11.1.9 - SCMWEB (Sistema Central de Mandados Web)

No SCMWEB, foi implementada a funcionalidade que permite enviar certidões de devolução irregular automaticamente.

Também foi adicionada a possibilidade de emitir certidões em lote, aumentando a eficiência do processo.

Assim como para o sistema SCM, foi implantada a permissão para que o OJA lance qualquer alteração nos dados do diligenciado.

11.1.10 - Correção Monetária (Calculadora Web)

Foi incluída uma nova funcionalidade para cálculo de fazenda pública, ampliando as possibilidades de uso da calculadora, e atendendo às demandas específicas deste setor.

11.1.11 - Portal de Serviços

Implementada uma alteração no permissionamento dos perfis técnicos para a consulta processual, permitindo um acesso mais controlado e seguro às informações processuais.

Agora, o nome social do advogado é exibido nos petições iniciais e intercorrentes, bem como nas consultas processuais, respeitando a identidade de gênero dos profissionais.

Foi disponibilizada a consulta pública dos processos do Plantão Judiciário, garantindo maior transparência e acessibilidade às informações.

Está em andamento a integração para reconhecer processos em tramitação no sistema EPROC, com previsão de implantação em setembro de 2024.

Por fim, foi criado o perfil "Depositário", ampliando as funções e responsabilidades disponíveis no portal.

11.2 Evolução de Sistemas Administrativos

11.2.1 - SCIM (Sistema de Concurso para o Ingresso na Magistratura)

Em janeiro de 2024, foi desenvolvido um recurso para registrar o procedimento de heteroidentificação.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Em abril de 2024, foi implementada uma funcionalidade para o registro de autuação de recursos.

11.2.2 - Portal de Magistrados e Servidores

Em março de 2024, foi disponibilizada a conversão em pecúnia de saldos provenientes dos efeitos da Resolução TJ/CM 07/2023.

Em maio de 2024, foi lançado um serviço permitindo aos servidores gerir, de forma autônoma, a Declaração de Plano de Saúde, utilizada para comprovar gastos com planos de saúde (titular e dependentes), anteriormente feito via requerimento SEI.

Ao final de julho de 2024, será implementada uma nova funcionalidade: o EDITAL PARA A SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO, como já existente para Câmaras e Núcleos, permitindo que os magistrados ocupantes do cargo de DESEMBARGADOR se inscrevam para esta seção.

11.2.3 - GEAX (Sistema de Controle de Auxiliares da Justiça)

Em fevereiro de 2024, foi realizada a integração com o MPM – Módulo de Produtividade Mensal do CNJ. Este sistema é utilizado pelos tribunais para enviar mensalmente informações sobre unidades judiciárias, sobre seus magistrados e quadro de servidores, visando mensurar a produtividade dos tribunais sob diversos ângulos e manter um cadastro atualizado de serventias, magistrados, servidores e força de trabalho auxiliar.

11.2.4 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Em fevereiro de 2024, foi lançado um serviço no Portal de Magistrados e Servidores que permite aos servidores optarem pelo recebimento do auxílio-creche, implementando rotinas administrativas que viabilizam a gestão do benefício pela DIAPA (SGPES-DEAPS).

Em maio de 2024, foi disponibilizado no Portal de Magistrados e Servidores um serviço que permite aos servidores comissionados optarem pelo recebimento do auxílio saúde ou pela inclusão no plano de saúde (AMIL), com efeitos subsequentes no processamento de benefícios e sensibilização de registros e relatórios.

11.2.5 - APPTJRJ (Aplicativo Funcional TJRJ)

Em fevereiro de 2024, foi publicada a versão do APPTJRJ - Meu TJRJ (DETRAN/TJERJ) nas lojas de aplicativos Android e Apple, permitindo que magistrados e servidores acessem a carteira funcional digital a partir de seus smartphones.

11.2.6 - Gestão de Residentes Jurídicos (UNIVWEB)

Foi desenvolvido um módulo para a gestão de residentes jurídicos no sistema UNIVWEB, visando recepcionar esses profissionais, cadastrá-los, designá-los e integrá-los ao sistema de frequência. Em abril de 2024, foram implementadas melhorias no sistema de frequência de estagiários para incluir o registro de frequência dos residentes jurídicos.

11.2.7 - Gestão de Estagiários Universitários (UNIVWEB)

Em abril de 2024, foi disponibilizado um módulo exclusivo para uso da Corregedoria, a pedido da DGAPE – Diretoria-Geral de Administração e Planejamento de Pessoal, permitindo uma gestão focada nos estagiários vinculados àquela diretoria.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

11.2.8 - Sistema de Folha de Pagamento

Encontra-se em andamento a migração tecnológica das funcionalidades do sistema legado de folha de pagamento para seu substituto mais moderno e em ambiente WEB.

11.2.9 - eSOCIAL

Em janeiro de 2024, foram desenvolvidos mecanismos para condicionar o acesso ao contracheque e ao comprovante de rendimentos, obtendo dados obrigatórios ao eSocial que não estão lançados no sistema GPES.

Também em janeiro, foram disponibilizadas funcionalidades que permitem o envio do evento S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, do evento S-2206 - ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO/RELAÇÃO ESTATUTÁRIA, e do evento S-2410 - Cadastro de Benefício (aposentadoria e pensão) - Entes Públicos – Início.

11.2.10 - ÁREA EXTRAJUDICIAL

No âmbito extrajudicial, diversas iniciativas foram realizadas para aprimorar os serviços prestados.

Foi desenvolvido o DRE – Demonstrativo de Resultado dos Serviços Providos, que visa disponibilizar informações detalhadas sobre os resultados dos serviços executados. Além disso, foi disponibilizada uma funcionalidade que permite o acesso a informações de óbitos para o projeto Prova de Conceito da CGJ.

Outra importante implementação foi a Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, que facilita o processo de doação ao permitir que as autorizações sejam feitas de maneira digital e eficiente.

Por fim, no sistema SEI-DE (Distribuição Extrajudicial), foi incluída a data de nascimento nas certidões judiciais, aprimorando a precisão e a completeza das informações contidas nesses documentos.

11.2.11 - SATIDEGAR/SATIWEB (Sistema de Apoio e Tratamento de Informações de Dívida Ativa)

No sistema SATIDEGAR/SATIWEB, foi implementada a possibilidade de criação de GRERJs via Web Service, permitindo a inclusão de custas de mais de um processo judicial e de valores não ajuizados.

11.2.12 - GRP (Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Orçamento da SGPCF)

Diversas soluções e melhorias foram desenvolvidas para o sistema GRP.

Isso inclui uma solução para a importação de retenção de encargos externos de herdeiros e a consulta de dados legados do SOF (Sistema de Orçamento e Finanças) no GRP.

A finalização dos módulos de Orçamento - Economicidade; e Orçamento - Projeções e Estudo de Impacto está prevista para agosto de 2024.

Além disso, um novo relatório com informações de pagamentos foi disponibilizado para a Divisão de Gestão Financeira (DIGEF) e para a Divisão de Tesouraria (DITES), juntamente com melhorias em relatórios existentes, como a inclusão de dados da 2ª Instância nos relatórios "Série de Acompanhamento por Atribuição" e "Regionalizado por Atribuição".



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

Foi também implementada uma solução para envio de informações de pagamentos de 'Diárias' ao sistema eSocial por meio de interface entre os sistemas GRP e MPS eSocial, além da disponibilização de um recurso para a execução do serviço 'notifica-nova-integração' no programa "697017 Integrador de Dados com o MPS eSocial - TJ/RJ" (EMERJ).

Por fim, foi implementada uma solução para alteração da data da competência de envio dos dados de pagamento dos professores da EMERJ, respeitando a competência informada na folha de pagamento.

11.2.13 - GRERJ Eletrônica

Foi implementada a possibilidade de pagamento por PIX, além de uma nova interface e arquitetura do sistema.

A vinculação automática de GRERJs judiciais intercorrentes no momento do pagamento também foi introduzida.

11.2.14 - SGEMERJ (Sistema de Gestão da EMERJ)

Um módulo de serviço educacional foi criado para o sistema SGEMERJ.

11.2.15 - SIEM (Sistema Integrado da EMERJ)

No sistema SIEM, foi feita uma alteração na regra de pagamento de professores conforme as exigências do eSocial.

11.2.16 - SGEMERJ Web e SIEM Acadêmico

Para o sistema SGEMERJ Web e SIEM Acadêmico, foram introduzidos o histórico de readmissão de estagiários e a automação do novo ciclo de recesso remunerado para estagiários.

11.2.17 - CADEMERJ (Sistema de Cadastro Geral da EMERJ)

Foi desenvolvido o Módulo 1 do CADEMERJ, responsável pelo cadastro de pessoas.

11.2.18 - SISCOR (Sistema de Correspondências)

No SISCOR, foi implementada a digitalização e armazenamento da imagem dos Avisos de Recebimento (ARs) das correspondências físicas expedidas pelas diversas Unidades Organizacionais (U.O.) integrantes do TJRJ, permitindo ciência e providências de estilo.

Além disso, está em curso a integração com o sistema EPROC.

11.2.19 - SISLIC (Sistema de Licitações)

No SISLIC, foi iniciada a integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), com a primeira etapa já implantada e a ampliação da integração em curso.

Está previsto para o final de julho de 2024 o cadastro de fases das licitações.

11.2.20 - SISTRANSP WEB (Sistema de Transportes)

No SISTRANSP WEB, foram realizadas diversas migrações e melhorias.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

As rotinas de retaguarda foram migradas para a web, assim como os últimos módulos do VB6. Outras ações incluem o bloqueio de solicitação de material inativo, a desativação da inserção manual dos abastecimentos, a inserção dos dados de abastecimentos dos BDTs (Boletim de Transporte) via upload da planilha da contratada.

Além disso, apresentar a tela de pesquisa dos abastecimentos que vieram da planilha da contratada, bem como a impressão da pesquisa dos abastecimentos que vieram da planilha da contratada. Também foram implementados o cadastro e mural de avisos.

11.2.21 - DICJUD (Dicionário Jurídico)

No DICJUD, está prevista para julho de 2024 a entrega da funcionalidade de consulta a verbetes.

11.2.22 - SEI (Sistema Eletrônico de Informações)

No sistema SEI, houve a disponibilização de um dashboard na ferramenta QLIK de homologação, a integração com o SEI Federação para a tramitação de processos entre órgãos e a atualização para nova versão do sistema em ambiente de produção.

11.2.23 - SOPHIA (Sistema da Biblioteca)

No primeiro semestre, foi habilitado o protocolo para integração à BDJur (Biblioteca Digital Jurídica) do STJ.

11.2.24 - Modernização dos Sistemas Legados

Foi elaborado e executado um processo de modernização tecnológica de sistemas com o objetivo de atualizar sua linguagem de programação para uma mais contemporânea. Essa mudança foi necessária para garantir maior segurança dos sistemas e melhorar a experiência do usuário.

Os sistemas modernizados foram:

- UNIVWEB (NOVO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTAGIÁRIOS – WEB);
- MAGPROMREM (SISTEMA DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO DE MAGISTRADOS), incluindo melhorias no gerador de termos de posse e de minutas de portarias;
- NOVO SISTEMA DE CONCILIADORES;
- NOVO SISTEMA DE VOLUNTÁRIOS;
- NOVO SISTEMA DE FACILITADORES;
- SISTEMA DE ARRECADAÇÃO;
- SIACONTGRERJ (SISTEMA DE CONTROLE DE GRERJS ADMINISTRATIVAS);
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DADOS FINANCEIROS;
- SPGE INSCRIÇÃO WEB (SISTEMA DE PÓS-GRADUAÇÃO);
- SCPE INSCRIÇÃO ON-LINE (SISTEMA DE CONCURSO) SIDOC (CONTROLE DE RADS);
- SCOL (Sistema de Controle de Órgãos e Localizações);
- SOU (Sistema de Ouvidoria);



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

- PROT (Processo Administrativo Físico);
- CPI (Sistema de Controle de Processo Disciplinar);
- GMAT (substituto do SISMAT), e;
- SISCOMAWEB (substituto do SISCOMA e do SISCONDEV).

11.2.25 - SISTUSU (Sistema de Controle de Usuários)

Foi criada uma DLL (biblioteca dinâmica contendo dados que podem ser acessados por vários programas) para DCP e eJUD, visando aderência à PDPJ (Plataforma Digital do Poder Judiciário).

11.2.26 - IDSERVERJUS (Sistema de Autenticação para Aplicações Web do TJRJ)

Desenvolveu-se e implantou-se o múltiplo fator de autenticação (MFA) para os sistemas web acessados a partir do Portal Institucional, inicialmente como piloto no âmbito da SGTEC, com possibilidade de expansão para todos os usuários internos até meados de agosto de 2024.

11.2.27 - SPEDOADM (Sistema de Publicação Eletrônica para o Diário Oficial - Módulo Administrativo) e DJE (Diário de Justiça Eletrônico)

Desenvolvida a integração com o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) para permitir a publicação simultânea de editais no DJE e DJEN.

11.2.28 - Domicílio Eletrônico

Foi expandida a integração para contemplar todas as pessoas jurídicas de direito privado, em atendimento ao cronograma de implantação do CNJ.

11.2.29 - Portal Institucional do TJRJ

Implantou-se o novo layout do Portal. Também houve a migração da versão do Liferay (plataforma que permite criar e gerenciar sites e portais de maneira simples e eficiente) para a versão mais recente da ferramenta. Além disso, uma nova versão foi implantada com uma nova estrutura baseada no OpenShift.

11.2.30 - SIDOC – Sistema de Gestão do Acervo Documental do DEGEP

Início do desenvolvimento do sistema para atender ao DEGEP e absorver um banco de dados local em MS-Access.

11.3 Realização de Parcerias com Microsoft, Google e AWS

Foram estabelecidas parcerias estratégicas com empresas renomadas como Microsoft, Google e AWS, com o objetivo de desenvolver projetos de Inteligência Artificial (IA). Essas colaborações visam automatizar a verificação de teses e temas vinculantes dos tribunais superiores, além de automatizar a elaboração de minutas de sentenças e decisões judiciais.

Essas iniciativas buscam aumentar a eficiência operacional do Tribunal de Justiça, utilizando tecnologias avançadas para melhorar a qualidade e celeridade na prestação jurisdicional.



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

12. PLANILHAS DE INDICADORES – ESTRATÉGICOS, GERENCIAIS E OPERACIONAIS

PLANILHA DE INDICADORES														
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.														
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGTEC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	-	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--					
TEMA	Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Aprimoramento de mecanismos de celeridade jurisdicional / Aprimoramento dos sistemas institucionais									
INDICADOR	Índice de processos eletrônicos novos			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	-									
FINALIDADE	Comparar a quantidade de processos eletrônicos novos em relação a quantidade de processos novos para observar o avanço da digitalização dos processos no TJERJ.								CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status				
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	X	INDICADOR DE DESEMPENHO	--	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE	--					
FÓRMULA	$(\sum \text{de quantidade de processo eletrônicos novos} / \sum \text{de quantidade de processos novos}) \times 100$								SENTIDO DE MELHORIA	Maior é Melhor (mM)				
META	100%					ORIGEM DOS DADOS		PJe e DCP		UNIDADE DE MEDIDA	Solicitações procolizadas			
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per
		95,31%	96,11%	93,85%	96,12%	95,04%	95,38%	95,74%	95,51%	95,06%	95,20%	97,89%	98,12%	95,87%
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per
		95,63%	96,92%	97,12%	96,16%	96,55%	96,71%	96,79%	97,63%	97,59%	98,07%	97,88%	98,66%	97,22%
2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Resultado no Per	
	98,18%	98,77%	98,75%	98,99%	98,77%	98,39%							98,64%	
RESULTADOS NO PERÍODO	RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:													
RESULTADO ANTERIOR	97,22%													
RESULTADO ATUAL	98,64%													
META	100,00%													
ANÁLISE CRÍTICA	No primeiro semestre de 2024, foram registrados 910.527 novos processos no TJRJ, sendo 898.189 eletrônicos e 12.338 físicos, resultando em um percentual de 98,64%. Este resultado demonstra uma melhoria do índice em relação aos anos anteriores.													
AÇÕES GERENCIAIS														
Responsável pela emissão do relatório: Leandro Jose Soares				Responsável (aprovação e divulgação): João Marcelo Romano				Data: 05/07/2024						



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES											
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.											
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGTEC-DETEC	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	X	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	--	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--		
TEMA	Infraestrutura e Tecnologia			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI.						
INDICADOR	DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE							
FINALIDADE	Monitorar e garantir disponibilidade dos bancos de dados							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status		
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	--	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE			
FÓRMULA	$\left(\frac{\sum \text{de nº de conexões bem sucedidas no período}}{\sum \text{de nº de conexões coletadas no período}} \right) \times 100$							SENTIDO DE MELHORIA	Maior é Melhor (mM)		
META	maior que 99,50%					ORIGEM DOS DADOS	DETEC-DBDA	UNIDADE DE MEDIDA	Nº de Sessões de Usuário		
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	1º trimestre/22		2º trimestre/22		3º trimestre/22		4º trimestre/22			
		99,02%		97,10%		98,95%		99,54%			
	2023	1º trimestre/23		2º trimestre/23		3º trimestre/23		4º trimestre/23			
		99,66%		98,55%		98,94%		99,09%			
2024	1º trimestre/24		2º trimestre/24		3º trimestre/24		4º trimestre/24				
	99,68%		99,62%				Resultado no Per. 99,65%				
RESULTADOS NO PERÍODO											
LINHA DE BASE	99,52%	RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:			EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:						
RESULTADO ATUAL	99,65%										
META	95,00%										
ANÁLISE CRÍTICA	O percentual de disponibilidade manteve-se estável durante o primeiro semestre de 2024.										
AÇÕES GERENCIAIS	Ações reativas mais eficazes e uma constante melhoria no monitoramento contribuíram para a estabilidade do ambiente nesse primeiro semestre de 2024.										
Responsável pela emissão do relatório:			Diego Carvalho Napolitano			Responsável (aprovação e divulgação):			João Marcelo Romano		
						Data:			16/07/2024		



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES															
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.															
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGTEC-DEATE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	--	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--						
TEMA	Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ										
INDICADOR	Relatório demonstrativo da eficácia do call center			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Atender usuários dos Serviços de Tecnologia da Informação										
FINALIDADE	Avaliar a eficácia do call center no atendimento das chamadas recebidas							CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status						
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	--	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE							
FÓRMULA	\sum de chamadas atendidas / \sum de chamadas recebidas x 100							SENTIDO DE MELHORIA	Maior é Melhor (mM)						
META	> 95%					ORIGEM DOS DADOS	Sistema GNAV		UNIDADE DE MEDIDA	N° Chamadas telefônicas					
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per.	
		56,86%	59,63%	84,37%	91,83%	92,46%	99,03%	95,66%	95,75%	95,44%	95,40%	79,80%	87,31%	86,51%	
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per.	
		91,34%	88,73%	91,33%	90,02%	96,62%	95,75%	98,59%	96,81%	94,23%	85,76%	89,48%	96,48%	92,67%	
	2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Resultado no Per.	
		88,8%	94,7%	93,3%	94,8%	96,5%	96,6%							94,1%	
	RESULTADOS NO PERÍODO	<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>RESULTADO NO PERÍODO - Período: Fonte:</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>EVOLUÇÃO COMPARATIVA DO RESULTADO - FONTE:</p> </div> </div>													
	RESULTADO ANTERIOR	92,7%													
	RESULTADO ATUAL	94,1%													
META	95,0%														
ANÁLISE CRÍTICA	<p>O retorno do recesso judiciário seguido da posse da nova administração, com a necessidade de mudanças de acessos de usuários e configurações em novas lotações, elevou a quantidade de solicitações de serviço de TI. Dessa forma, houve o incremento do número de ligações recebidas, o que levou ao aumento de ligações não atendidas. A partir da normalização da demanda, a porcentagem de ligações voltou, no mês de maio de 2023, a valores acima de 95%. Observa-se queda no percentual de chamadas atendidas nos meses de setembro a novembro de 2023, fruto de redução na equipe devido a desligamento de colaboradores. Com a recomposição da equipe, em dezembro o percentual volta ao patamar acima de 95%. Com relação à quantidade total de chamadas recebidas, o período de 2023 apresentou aumento de 6% (23.831) com relação ao período anterior, enquanto a quantidade de chamadas atendidas apresentou aumento de 13% (47.579), o que resultou no aumento da porcentagem média de chamadas atendidas.</p> <p>O exercício de 2024 apresenta queda no mês de janeiro, também na volta do recesso, acompanhado pelo desligamento de colaboradores por parte da empresa contratada. A oscilação permaneceu até o mês de fevereiro quando, com a equipe completa, passou a seguir em patamar acima de 95%. A empresa tem sido acionada para que mantenha seu quadro completo e evite períodos com vagas sem preenchimento, a fim de não prejudicar o atendimento.</p>														
AÇÕES GERENCIAIS	<p>Todos os indicadores de qualidade previstos no Termo de Referência são medidos mensalmente. Com isso, é exercido o controle sobre a qualidade do serviço prestado. Glosas são aplicadas sempre que o padrão de qualidade exigido não é cumprido.</p>														
Responsável pela emissão do relatório:		James Maier Rozenberg				Responsável (aprovação e divulgação):				João Marcelo Romano				Data:	05/07/2024



RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS SETORIAL (RIGER) SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SGTEC)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

PLANILHA DE INDICADORES																			
IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.																			
UNIDADE ORGANIZACIONAL	SGTEC-DEATE	INDICADOR DE OBJETIVO ESTRATÉGICO	--	INDICADOR DE PROJETO	--	INDICADOR DE PROCESSO DE TRABALHO	X	INDICADOR DE OBJETIVO DA QUALIDADE	--										
TEMA	Prestação Jurisdicional			OBJETIVO ESTRATÉGICO	Preservação dos mecanismos de celeridade jurisdicional do PJERJ														
INDICADOR	Índice de capacidade de atendimento do volume de solicitações da SGTEC			PROJETO, PROCESSO DE TRABALHO OU OBJETIVO DA QUALIDADE	Atender usuários dos Serviços de Tecnologia da Informação														
FINALIDADE	Comparar quantas solicitações ingressaram e quantas foram fechadas no período, para saber se a equipe de atendimento está dando vazão ao volume de solicitações que ingressam na SGTEC.										CRITÉRIO DE ACOMPANHAMENTO	Status							
PERIODICIDADE	Mensal	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	--	INDICADOR DE DESEMPENHO	X	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	--	INDICADOR DE EFETIVIDADE											
FÓRMULA	$(\sum \text{ de quantidade de solicitações de serviço atendidas} / \sum \text{ de quantidade de solicitações de serviço abertas}) \times 100$										SENTIDO DE MELHORIA	Maior é Melhor (mm)							
META	maior que 95%					ORIGEM DOS DADOS			HPSM			UNIDADE DE MEDIDA	Solicitações procolizadas						
EVOLUÇÃO DO INDICADOR	2022	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	Resultado no Per					
		98,32%	98,82%	98,72%	100,37%	99,48%	100,89%	102,71%	99,92%	100,54%	100,23%	98,81%	104,04%	100,17%					
	2023	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	Resultado no Per					
		98,78%	98,77%	101,74%	100,50%	100,45%	100,37%	99,68%	99,84%	99,93%	99,10%	100,17%	102,38%	100,11%					
	2024	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Resultado no Per					
		98,84%	99,54%	100,38%	100,68%	100,49%	99,70%							99,98%					
RESULTADOS NO PERÍODO																			
RESULTADO ANTERIOR	100,11%																		
RESULTADO ATUAL	99,98%																		
META	95,00%																		
ANÁLISE CRÍTICA	Com a consolidação das informações referentes ao exercício de 2023, observa-se um aumento de 6,4% na quantidade de solicitações abertas, com relação ao exercício anterior. Mesmo com o aumento da demanda a produtividade dos técnicos tem se mantido regular. A porcentagem de solicitações atendidas em relação às registradas permanece em níveis acima da meta estabelecida, que determina a quantidade de chamados concluídos no tempo estipulado > 95 %. No exercício de 2024, o percentual atendido permanece em patamares acima da porcentagem determinada.																		
AÇÕES GERENCIAIS	Todos os indicadores de qualidade previstos no Termo de Referência são medidos mensalmente. Com isso, é exercido o controle sobre a qualidade do serviço prestado. Glosas são aplicadas sempre que o padrão de qualidade exigido não é cumprido.																		
Responsável pela emissão do relatório:					James Maier Rozenberg					Responsável (aprovação e divulgação):					João Marcelo Romano				
Data: 05/07/2024																			